DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 15 de fevereiro de 1995 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVIII Nº 34

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 2
ATOS DA VICE-GOVERNADORA..... 5
SECRETARIA DE GOVERNO..... 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 8
SECRETARIA DE SAÚDE..... 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 13
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 13
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 16
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 19
PROCURADORIA GERAL..... 21

TRIBUNAL DE CONTAS 24

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 25
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 35

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 847 DE 14 DE fevereiro DE 1995.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 5.677.998,00 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal (Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995) no montante de R$ 5.677.998,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais), para atender as programações constantes do Anexos I e II, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito a que se refere o artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 2.537.018(dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil e dezoito reais) e de receitas próprias no valor de R$ 3.140.980,00 (três milhões, cento e quarenta mil, novecentos e oitenta reais).

Art. 3º - Em função do disposto no art. 1º, a receita da entidade fica detalhada na forma dos Anexos III e IV, desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 847 de 14 de fevereiro de 1995 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	2.537.018		2.537.018
17.102 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.	2.537.018		2.537.018
HABITACAO E URBANISMO	2.537.018		2.537.018
HABITACAO	2.537.018		2.537.018
ADMINISTRACAO GERAL	2.537.018		2.537.018
100570021.2852.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.537.018		2.537.018
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.336.008		2.336.008
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.010		201.010
0570021.2852.0003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	2.537.018		2.537.018
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.336.008		2.336.008
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.010		201.010
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	2.537.018		2.537.018
HABITACAO E URBANISMO	2.537.018		2.537.018
HABITACAO	2.537.018		2.537.018
ADMINISTRACAO GERAL	2.537.018		2.537.018
100570021.2018.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.537.018		2.537.018
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.336.008		2.336.008
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.010		201.010
0570021.2018.0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF	2.588.138		2.588.138
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.312.628		2.312.628
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.510		175.510
100570021.2018.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	25.500		25.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.500		25.500

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 847 de 14 de fevereiro de 1995 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
100570021.2018.0003 APOIO AO MENOR APRENDIZ	3.380		3.380
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.380		3.380
00071/03 TOTAL	2.537.018		2.537.018

NOTA: (X) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 847 de 14 de fevereiro de 1995 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA		1.537.018	1.537.018
17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA		1.537.018	1.537.018
HABITACAO E URBANISMO		1.537.018	1.537.018
HABITACAO		1.537.018	1.537.018
HABITACOES URBANAS		1.537.018	1.537.018
100570316.2146.0000 PROMOCAO DE ACOES DIRIGIDAS PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		1.537.018	1.537.018
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.537.018	1.537.018
100570316.2146.0003 COORDENACAO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA		1.537.018	1.537.018
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.537.018	1.537.018
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.000.000		1.000.000
26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.000.000		1.000.000
TRANSPORTE	1.000.000		1.000.000
ADMINISTRACAO	1.000.000		1.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.000.000		1.000.000
160070021.7145.0000 PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS	1.000.000		1.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000		1.000.000
160070021.7145.0001 PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS DEVIDAS PELA TCB	1.000.000		1.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000		1.000.000
00071/04 TOTAL	1.000.000	1.537.018	2.537.018

AIDS — PROBLEMA DE TODOS ASSUMA SUA RESPONSABILIDADE

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 847 de 14 de fevereiro de 1995 RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	3.140.980		3.140.980
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	3.140.980		3.140.980
HABITACAO E URBANISMO	3.140.980		3.140.980
HABITACAO	3.140.980		3.140.980
ADMINISTRACAO GERAL	3.140.980		3.140.980
100570021.2018.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.140.980		3.140.980
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	2.163.640		2.163.640
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503.340		503.340
INVESTIMENTOS	200.000		200.000
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	274.000		274.000
100570021.2018.0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF	3.140.980		3.140.980
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	2.163.640		2.163.640
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503.340		503.340
INVESTIMENTOS	200.000		200.000
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	274.000		274.000
TOTAL	3.140.980		3.140.980

00069/02

ANEXO III EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

ANEXO A LEI No. 847 de 14 de fevereiro de 1995

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			2.537.018
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.537.018	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.537.018	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	2.537.018		
TOTAL			2.537.018

00071/01

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

ANEXO A LEI No. 847 de 14 de fevereiro de 1995.

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			2.666.980
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA		503.340	
1120.00.00 TAXAS		503.340	
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	503.340		
1122.30.00 TAXA DE EXPEDIENTE	503.340		
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		2.163.640	
590.99.00 OUTROS SERVICOS	2.163.640		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			474.000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		474.000	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS		474.000	
TOTAL			3.140.980

00069/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, **MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS**, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 59.905-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira - Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva Executiva, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **ENOCK ALMEIDA GUIMARÃES**, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.256-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira - Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva, da Fundação Educacional do Distrito Federal .

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **HERMILY NUNES BONFIM**, Professor MG3Q, matrícula nº 74.293-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **IVANIR GRECO**, Professor MG3Q, matrícula nº 72.110-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna - Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,64
ASSINATURAS: R$ 17,54
PORTE ECT: R$ 18,34

R E S O L V E :

EXONERAR, **MARISA DE CASTRO SILVA**, Professor MG3Q, matrícula nº 91.722-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 **DE** fevereiro **DE 1995.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, **HEROTILDES DE SOUZA MILHOMEM**, matrícula nº 71.244-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna - Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 **DE** fevereiro **DE 1995.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **VENUS DÉA VARGAS ARAGÃO**, Professor MG3Q, matrícula nº 60.068-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Walter José de Moura - Taguatinga, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 **DE** fevereiro **DE 1995.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, **DALMY DE CARVALHO CINTRA**, Professor MG3Q, matrícula nº 94.683-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Walter José de Moura - Taguatinga, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal .

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 **DE** fevereiro **DE 1995.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **EDILÉIA FERNANDES DA SILVA**, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.310-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis - Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 **DE** fevereiro **DE 1995.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, **IVANI SANTOS DE MOURA**, Professor MG3Q, matrícula nº 89.292-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis - Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 **DE** fevereiro **DE 1995.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, **VERA LÚCIA PEREIRA LIRA DE SOUZA**, Professor MG3Q, matrícula nº 98.197-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek - Sobradinho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 **DE** fevereiro **DE 1995.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA**, Professor MG1Q, matrícula nº 66.060-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek - Sobradinho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 **DE** fevereiro **DE 1995.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, **MARIO ALVES DOS ANJOS**, Professor MG3Q, matrícula nº 97.089-1 do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand - Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO**, Professor MG3Q, matrícula nº 20.893-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand - Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de fevereiro de 1995,

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **JURACY DOS SANTOS**, matrícula nº 149-X, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Administrador Geral, símbolo DFG-12, do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 27, pág. 08 de 06.02.95).

CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR por necessidade do serviço, o CABO PM FLÁVIO TEIXEIRA DA SILVA - MAT. 05166/7, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1o. da Lei 186, de 22Nov91.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR das funções de Auxiliar Militar da Casa Militar, os Militares abaixo relacionados, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1o. da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

- SD PM ALMIRIO DA COSTA MENDES FILHO - MAT. 39602/8
- SD PM ROBERIO BELARMINO DE QUEIROZ - MAT. 42269/X
- SD PM FRANCISCO ROGERIO REGO GOMES - MAT. 39412/2

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o ato de Exoneração da Servidora MARIA EUNICE DA SILVA - MAT. 26.897/6, das funções que exercia na Casa Militar, bem como Mandou Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete a que fazia jus, conforme publicação constante do DODF 25, de 02Fev95.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR os Militares abaixo relacionados para exercerem as funções que se seguem na Casa Militar, de acordo com o Decreto 14094/92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 1o. da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

- ASSISTENTE MILITAR - AJUDÂNCIA DE ORDENS -

- 2o. SGT PM JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA CORTES - MAT. 07513/2
- 3o. SGT PM RENATO NEVES PEREIRA FILHO - MAT. 07993/4
- 3o. SGT PM TARCISIO FERREIRA WASKI - MAT. 08458/1.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto n. 15.064, de 24 de setembro de 1993

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de ITAJUBA/MG , no período de 19 a 25 FEV 95, do SD BM REGINALDO GONSALVES DE SOUZA - MAT. 38820/2, o qual viajará a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do DF.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o MAJOR QOPM NIVALDO DANTAS DE CARVALHO - MATRÍCULA 35608/5, das funções de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 14 FEVEREIRO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

NOMEAR, os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, nos termos do Decreto número' 15.925, de 30 de abril de 1992, alterado pelo Decreto número 15.978, de 18 de outubro de 1994, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar no Gabinete do Vice-Governador' do Distrito Federal, nos termos do Artigo 1º da Lei número 186, de 22 de novembro de 1991.

- AUXILIAR DE SEGURANÇA

- SD QPPMC BENEDITO NUNES DOS SANTOS - Mat. 06.631/1
- SD QPPMC CASSIO MARINHO - Mat. 08.955/9

ARLÉTE AVELAR SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 142.000.026/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB**, no valor de R$ 12.927,79 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), relativo a Nota de Empenho nº 022/95, com o objetivo de ressarcir salários e encargos sociais, pela cessão de funcionários à Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 142.000.093/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **J. CÂMARA E IRMÃOS S/A - JORNAL DE BRASÍLIA**, no valor de R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), relativo a Nota de Empenho nº 028/95, com o objetivo de custear despesa com assinatura do Jornal de Brasília, de interesse da Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 143.000.121/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, no valor de R$ 12.633,16 (dose mil, seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), relativo a Nota de Empenho nº 057/95, com o objetivo de custear despesas com instalação de iluminação pública, no pátio ao lado da Administração Regional de Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 030.001251/95

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ã vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria de 31 de dezembro de 1.993, item I, letra B - SEG, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R$. 5.267,60 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. correndo à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de fevereiro de 1.995

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
D I R E T O R
RESPONDENDO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de suas atribuições regimentais de que trata o inciso I do artigo 1º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.177, de 1º de novembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Instituir **GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DOS TERMOS DO CONVÊNIO 001/92-SEG/SUCAR/CEB**, referente à Manutenção do Sistema de Iluminação Pública nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com os seguintes objetivos:

a) urgente redução dos custos dos serviços praticados pela Companhia Energética de Brasília-CEB, quanto ao fornecimento de energia elétrica e à manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Distrito Federal;
b) estudos e propostas destinados à revisão administrativa, operacional e financeira dos termos de convênios ou contratos com a Companhia Energética de Brasília-CEB, com vistas à melhoria de qualidade dos serviços e aumento da produtividade;
c) estudos e propostas que visem a maior participação ou a atuação direta das Administrações Regionais na supervisão, controle, fiscalização e execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Distrito Federal.

II - Designar os servidores **ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE**, matrícula 36.459-2, Gerente da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, **IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM**, matrícula 32.457-4, Executora do Convênio 001/92, e **JOSMAR FERNANDES DA COSTA**, matrícula 41.551-0, Engenheiro/NOVACAP, como representantes da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo, **LUIZ CARLOS DA SIL**

VA COUTO, matrícula 2.845-2/CEB, Assessor de Iluminação Pública, como representante da CEB e **SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO**, matrícula 40.682-2, Analista de Orçamento, como representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento para, sob a presidência do primeiro, apresentarem no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório detalhado para revisão dos termos do convênio ou contrato existente ou a ser celebrado com a CEB.

PEDRO BRAGA NETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de suas atribuições regimentais de que trata o inciso I do artigo 1º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.177, de 1º de novembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Instituir **GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DOS TERMOS DO CONVÊNIO 003/91-SEG/SUCAR/NOVACAP**, referente à conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com os seguintes objetivos:

a) urgente redução dos custos dos serviços praticados pela NOVACAP;
b) estudos e propostas destinados à extinção gradual, parcial ou total, de Convênios ou Contratos com a NOVACAP para a execução de serviços de conservação de áreas urbanizadas no Distrito Federal;
c) estudos e propostas que visem a execução direta dos serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas no Distrito Federal, por intermédio das Administrações Regionais.

II - Designar os servidores **ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE**, matrícula 36.459-2, Gerente da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais e **EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO**, matrícula 33.824-9, Executora do Convênio 003/91, como representantes da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo, **MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO**, matrícula 56.587-3, Chefe do Departamento de Planejamento da NOVACAP e **WALTER MIRANDA SODRÉ DA MOTA,** matrícula 44.551-7, Analista de Orçamento, como representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento para, sob a presidência do primeiro, apresentarem no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório detalhado para revisão dos Termos de Convênio ou Contrato existente ou a ser celebrado com a NOVACAP.

PEDRO BRAGA NETTO

LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 9 DE FEVEREIRO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que opera na área externa de fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto supra mencionado, ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

MATRÍCULA	N O M E	CARGO
43.604-6	CLAUDINALDO AGRA DE OLIVEIRA	TÉC. ADM. PÚBLICA

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que opera na área externa de fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto supra mencionado, ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

MATRÍCULA	N O M E	CARGO
42.993-7	HAMILTON JULIO CARDOSO	TÉC. ADM. PÚBLICA

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

R E S O L V E :

CANCELAR a Ordem de Serviço que concede Indenização de Transporte, as servidoras JACQUELINE ALVES BRASIL, matrícula nº 31.766-7, e TEREZINHA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 30.621-5.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 de fevereiro de 1995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere no inciso I, artigo 1º, Decreto 16.290, de 23 de janeiro de 1995.
R E S O L V E:
Designar os seguintes servidores desta Administração Regional: Paulo Wilson Peres - Inspetor de Obras - Matrícula nº 18.576-8, Allied Gonçalves Tonin - Diretor da DRFOP - Matrícula nº 41.985-0, Wagner Martins Ramos - Fiscal de Postura - Matrícula nº 25.306-5, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de trabalho a fim de proceder levantamento, até o prazo de 10.03.95, das áres públicas de Taguatinga ocupadas irregularmente. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em cotrário.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94.

R E S O L V E :

DESIGNAR, PATRÍCIA RODRIGUES BOTELHO, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 42.080-8, para substituir JOSÉ FERREIRA LIMA, Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Serviços Públicos, por motivo de férias do titular, no período de 13.03.95 a 11.04.95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais aprovadas pelo Decreto número 12.555, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAMAYANA DO BRASIL FIGUEIREDO, Técnico de Administração Pública, matrícula 18.526-4, para substituir o Chefe do Serviço de Administração de Parques, símbolo DFG 05, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 06.02.95 a 25.02.95, por motivo de férias do titular.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, ítem III, do Decreto n. 16.283 de 18 de janeiro de 1995, resolve :

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : JOANA DA SILVA SANTOS MATRÍCULA : 22.348-4 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.001.626/94	Artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : JOSÉ ERASMO TEIXEIRA MATRÍCULA : 24.582-8 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 2. PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.013.239/94	Artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4.,da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 62,da Lei n. 8.112 de 11 dezembro de 1990.
NOME : OSIAS PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA : 00.140-6 CARGO : FISCAL DE POSTURAS CLASSE : 1. PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 131.001.147/94	Artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4.,da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item 1, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME :MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA PENHA MATRÍCULA : 20.727-6 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.000.605/95	Artigos 186, ítem III, alínea "a" da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e Parágrafo 1., da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Indenização de Habilitação Policial Civil, de acordo com o artigo 8., item II, parágrafo 2., do Decreto-Lei n. 2.266, de 12 de março de 1985, e ainda com a Gratificação de Atividade prevista no artigo 3., da Lei Delegada n. 13, de 27 de agosto de 1992.
NOME : NORIVALDO EUSTÁQUIO LOPES MATRÍCULA : 19.748-3 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.000.604/95	Artigo 1., item I, da Lei complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, Parágrafos 1. e 4., da CONTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n. 8.112,de 11 de dezembro de 1990, com a Indenização de Habilitação Policial Civil, de acordo com o artigo 8., item II, parágrafo 2., do Decreto-Lei n. 2.266, de 12 março de 1985, e ainda com a Gratificação de Atividade prevista no artigo 3., da Lei Delegada n. 13, de 27 de agosto de 1992.
NOME : SILVINO FÉLIX DA SILVA MATRÍCULA : 16.450-X CARGO : TÉC. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1. PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 131.000.100/95	Artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 62, parágrafo 2., da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA : 50.803-9 CARGO : TÉC. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1. PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 191.000.070/95	Artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 62, parágrafo 2., da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO MATRÍCULA : 07.749-6 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 1. PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.005.768/95	Artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 2. e 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994.
NOME : MARIA LÚCIA SILVA MAIA MATRÍCULA : 14.413-4 CARGO : ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE : ÚNICA PADRÃO : XXV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.014.580/94	Artigos 186, ítem III, alínea "c" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal-TIDEM, de acordo com o disposto no artigo 5. da Lei n. 356, de 20 de novembro de 1992, e com a Gratificação de Parcela Autônoma, instituída pela Lei n. 771 de 28 de setembro de 1994.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº. 11.775, de 22 de agosto de 1989, e o constante do processo nº. 030.012.931/94 - DETRAN/DF.

RESOLVE:

Designar DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, ALDA SILVA VIVACQUA e PAULO SÉRGIO LEAL ALVES, Membros da Comissão de Licitação-SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN, RONALDO CANIÇO DOS SANTOS, repres. do DETRAN, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados ao DETRAN/DF.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS SEFP DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nº 291 - Exonerar ILDECI PINTO TORRES, matrícula nº 21.524-4, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 292 - Exonerar ADRIANA DANTAS GONÇALVES, matrícula nº 37.546-2, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 293 - Exonerar ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA, matrícula nº 21.381-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 294 - Exonerar MARIA DAS GRAÇAS VIANA BRAGANÇA, matrícula nº 25.216-6, do cargo em comissão de Chefe do Serviço da Receita do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, a partir de 8 de fevereiro de 1995, por motivo de aposentadoria.

Nº 295 - Exonerar, a pedido, ROZÂNGELA ELIANE SANTOS DE LACERDA, matrícula nº 21.384-5, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cadastro Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 296 - Exonerar JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.201-5, do cargo em comissão de Chefe do Serviço da Receita de Brazlândia, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 297 - Exonerar CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA, matrícula nº 44.062-0, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 298 - Exonerar JOÃO GONÇALVES, matrícula nº 21.522-8, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle Patrimonial, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças.

Nº 299 - Nomear PEDRO RUFINO DO REGO, matrícula nº 32.424-8, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete da Subsecretaria de Finanças.

Nº 300 - Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 25.343-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle Patrimonial, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças.

Nº 301 - Nomear ADRIANA DANTAS GONÇALVES, matrícula nº 37.546-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 302 - Nomear ILDECI PINTO TORRES, matrícula nº 21.524-4, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 303 - Nomear GERSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 33.662-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Ceilândia do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 304 - Nomear JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO, matrícula nº 28.538-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita de Ceilândia do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 305 - Nomear ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA, matrícula nº 21.381-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço da Receita do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 306 - Nomear JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.201-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cadastro Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 307 - Nomear CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA, matrícula nº 44.062-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete da Subsecretaria de Finanças.

Nº 308 - Nomear CARLOS ANTONIO FREIRE FRANÇA, matrícula nº 32.359-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nº 309 - Exonerar ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO, matrícula nº 31.014-X, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Informática da Subsecretaria de Planejamento.

Nº 310 - Exonerar DENISE MARIA LIMA MENDES, matrícula nº 44.714-5, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 311 - Nomear DENISE MARIA LIMA MENDES, matrícula nº 44.714-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Informática da Subsecretaria de Planejamento.

Nº 312 - Nomear CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário.

Nº 313 - Nomear RONILDE AUGUSTA CORDEIRO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Secretário.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Nº 314 - Designar MARIA DE FÁTIMA MIRANDA, matrícula nº 36.827-X, para substituir ERILENE DA COSTA AMARAL, matrícula nº 33.665-3, Chefe do Serviço de Cadastro Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 8 a 27 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

Nº 315 - Designar MARIA HELENA REIS CARVALHO, matrícula nº 25.236-0, para substituir FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 24.443-0, Chefe do Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tributação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 6 a 25 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PROCESSO Nº : 040.001.309/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o objetivo de atender despesas com o rateio de taxa de ocupação de duas lojas situadas no Terminal Rodoviário L - Norte, Taguatinga/DF.

A inexigibilidade foi efetuada conforme disposto n art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 6 de julho de 1994, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Adminstração Geral/SEFP, para providências complementares.

Brasília, 10 de fevereiro de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL DO CEUB

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 30/85 DE 1986 - SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2ºGRAU LEI Nº7044/82 (RELAÇÃO Nº01/95)			
ADRIANA BARBOSA RAYOL	95	33	01
ANA VIRGÍGIA CHAVES DE ARAÚJO	96	34	01
CARLO VITO BORELLO MASCERO DOURADO	97	34	01
CARLOS DANIEL DE SALES MENDES	98	34	01
CHRYSTIANE BRANDÃO CAVALCANTI	99	35	01
CLARISSE NETO BARBOSA	100	35	01
CRISTIANE DE SOUZA NATIVIDADE	101	35	01
CRISTIANE JULIANO VIRIATO	102	36	01
CRISTIANO COUTINHO DUTRA	103	36	01
DANIELA QUEIROZ DAMASCENO	104	36	01
ELIZABETE GUALTIERI NOBRE	105	37	01
EVELINE DA SILVA MOUSINHO	106	37	01
FERNANDA GUIMARÃES DOS REIS	107	37	01
GERALDO CLAY DE SOUZA MACIEL	108	38	01
LEANDRO CAVINATO HERRERA	109	38	01
LUCIANO MAGALHÃES SANTOS	110	38	01
LUCIENE LOPES NOCE LAMAS	111	39	01
MÁRCIO TEIXEIRA AMARAL	112	39	01
MARCUS VINICIUS BORGES DE SOUZA	113	39	01
MAURÍCIO FRANCESCHINI DUARTE	114	40	01

PAULO DE CASTRO AZEVEDO	115	40	01
PATRICIA MASCARENHAS PERES	116	40	01
PATRÍCIA ROS	117	41	01
PAULO AFONSO ISRAEL FREIRE	118	41	01
PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL	119	41	01
RAPHAEL VASCONCELOS DE OLIVEIRA	120	42	01
REINALDO CARVALHO VERGARA	121	42	01
RICARDO CORTEZ TOLEDO	122	42	01
RICARDO DE LIMA BITTENCOURT	123	43	01
ROBERTA MAROCLO BARBOSA	124	43	01
RODRIGO MATOS PERES	125	43	01
THEREZA RAQUEL CURCI RAMOS	126	44	01
VERRAH CHAMMA	127	44	01
VICENTE EDUARDO DA COSTA E SILVA MOURA	128	44	01

LÚCIA MARIA LOPES NOGUEIRA LAMAS
DIRETORA - REG. Nº2185 - MEC

FREDERICO CRUZ
SECRETÁRIO - AUTOR. Nº399 - DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17- DE 07/07/80- SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
NOME DO CURSO:MAGISTÉRIO	RELAÇÃO 002/95		
HUMBERTO MAIA	227	76	01
IRENE ALVES CLARO	228	77	01
ISABEL CRISTINA O. DE MEDEIROS	229	77	01
ITATIANE DE SOUSA MENDES	230	77	01
JOELMA LUIZ DA MOTA	231	78	01
KATIA DA TRINDADE FONSECA	232	78	01
KATIA DOS REIS SILVA NEVES	233	78	01
KEILA CRISTINA DIAS OLIVEIRA	234	79	01
KELITA SOUSA DA SILVA	235	79	01
JOSELITO CARNEIRO NEVES	236	79	01
JULIANA EMI HASEBE	237	80	01
LEANDRO LEÃO DA SILVA	238	80	01
LÍDIA MARIA SANTOS AGUIAR	239	80	01
LINDIARA DA MATA	240	81	01
LUCIANA MURIVALDO DO NASCIMENTO	241	81	01
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	242	81	01
MARCIO JOSÉ SOARES DE LIMA	243	82	01
MARCOS LOPES DOS REIS	244	82	01
MARIA DO CARMO CARDOSO M. MENEZES	245	82	01
MARCO ANTONIO GONÇALVES	246	83	01
MARILU DE MENEZES SANTOS	247	83	01
MARISTELA VICENTE DOS SANTOS	248	83	01
RAQUEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	249	84	01
ROSILENE MENESES LIMA	250	84	01
ROSINEIDE FERNANDES OLIVEIRA	251	84	01
SANDRA DA CONCEIÇÃO CIRQUEIRA	252	85	01
SHEILA PEREIRA MARTINS	253	85	01
SUELY MARTINS SOARES	254	85	01
UILLIANS COELHO ROSA	255	86	01
VERÔNICA OLIVEIRA SOUSA	256	86	01
VERÔNICA MOTA RABELO	257	86	01
VILANEIDE TARGINO BORGES	258	87	01
MARIA DE FÁTIMA TARGINO	259	87	01
WILTON DOS SANTOS ALVES	260	87	01

ISMÁLIA LOPES DA SILVA
DIRETORA REG.Nº 95/00139 MEC

VALDECI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA REG. Nº 495DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EST. SUPL. ASA SUL

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Supletivo - Fase IV - Rel. 001/95			
Adriana Reis Dutra	817	073	02
Aníbal Luiz Lando	766	056	02
Daniela Hartmann Monteiro	823	075	02
Edna Conceição Aguiar Rocha	816	072	02
Flávia Pimentel Modesto	822	074	02
Francisco Zauer Vieira de Sousa	810	070	02
Gabriela Teles Ferreira	809	070	02
Karina Pires Nogueira	820	074	02
Marcelo Santos Ribeiro	814	072	02
Mivalda de Oliveira Azevedo	824	075	02
Natacha Vargas Tomelin	819	073	02
Paula Macedo Lefebvre	821	074	02
Sílvia Mara Coelho Guimarães	815	072	02
Walter Ferreira da Mota	818	073	02

Rosângela M. Almeida
Secretária-Reg. 742/DIE

Anady Rodrigues Queiroz
Diretora-Reg. 4.078/MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames

ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
EXAMES DE SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL(RELAÇÃO Nº07/95)			
Lucimar Ribeiro da Silva	1368	062	03
Pedro Alves da Silva	1369	062	03
Wougney Silas de Oliveira Rodovalho	1370	062	03
Eurípedes Abadio da Costa	1371	063	03
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS(RELAÇÃO Nº08/95)			
João Camargo Ribeiro	1372	063	03

Olgamir Francisco de Carvalho
DIRETORA

Eglaer F.de Sena Pinto
CHEFE SUBSTITUTA

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17- DE 07/07/80- SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
NOME DO CURSO:MAGISTÉRIO	RELAÇÃO 001/95		
ADRIANA NADRADE BARROS	194	65	01
ALLAN TEIXEIRA LOPES	195	66	01
ALESSANDRA DOS SANTOS RABELO	196	66	01
ANDERSON SANTANA LIMA	197	66	01
ANA CARLA VALDINO VAZ	198	67	01
ANA CLÁUDIA JUSTINA DA SILVA	199	67	01
ANA LÚCIA ZUMBA	200	67	01
ANDRÉ NOGUEIRA MOTA	201	68	01
ANDREIA CORREIA DA SILVA	202	68	01
BETHÂNIA DE OLIVEIRA	203	68	01
BIANCA FERNANDES ÁLVARES	204	69	01
CARLA PATRICIA DE AGUIAR	205	69	01
CLAUDIA GOMES DOS SANTOS SILVA	206	69	01
CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO	207	70	01
DANIELLE CRISTINA C. MORENO	208	70	01
DÉBORA GONÇALVES DE BASTOS	209	70	01
DENILZA DOS SANTOS FERREIRA	210	71	01
DIVANIR DOS SANTOS FERREIRA	211	71	01
EDIVANIR JOSEFA DO CARMO	212	71	01
ELDA SANTOS DA PENHA	213	72	01
ELIANA CUSTÓDIO DE SOUZA	214	72	01
ELIANE RODRIGUES RIBEIRO	215	72	01
ERMILDA PEREIRA DOS REIS	216	73	01
ERICA DANIELLA F. DE MOURA	217	73	01
EVA PATRICIA ALVARES LOPES	218	73	01
FERNANDA CRISOSTOMO DE QUEIROZ	219	74	01
FLÁVIA FERREIRA AMORIM	220	74	01
GILBERTO DIAS DOS SANTOS	221	74	01
GILVANIA AREDA VASCONCELOS	222	75	01
GIORDANA SILVA DE MORAIS	223	75	01
GLAUCE ROSA MONTEIRO DE LIMA	224	75	01
HELLEN LÚCIA R. CALVÃO	225	76	01
GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	226	76	01

ISMÁLIA LOPES DA SILVA
DIRETORA REG.Nº 95/00139 MEC

VALDECI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA REG. Nº 495DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
MAGISTÉRIO (RELAÇÃO Nº 01 / 95)			
Adriana Pereira Clares Sousa	473	158	01
Alex Alexandre de Menezes Silva	474	158	01
Ana Claudia Moreira Ximenes	475	159	01
Ana Lucia Corrêa Rocha	476	159	01
Ana Paula Limeira Levi	477	159	01
Arlene da Silva Feitosa	478	160	01
Carla Cristina Pinto Pessoa	479	160	01
Cláudia da Silva Costa	480	160	01
Cristineide Dantas Guntzel	481	161	01
Cecília Bastos Carneiro	482	161	01
Cynthia Rodor de Oliveira	483	161	01
Daniela Alessandra Barnabé de Oliveira	484	162	01
Danielle Vieira das Mercês Jesus	485	162	01
Efigenia Lustosa Nogueira	486	162	01
Elisangela Barbosa de Sousa	487	163	01
Érika do Amaral dos Santos	488	163	01
Elvani Aparecida de Souza Barbosa	489	163	01
Evane Cristiane Dias da Silva	490	164	01
Fernanda Carneiro Cardoso dos Santos	491	164	01
Flávia França Costa	492	164	01
Gabrielle Aparecida de Almeida Póvoa	493	165	01
Gilmara Cardoso Campos	494	165	01
Gleicy Fernanda Araujo da Silva	495	165	01
Gustavo Ribeiro Valeriano	496	166	01
Heloisa Helena Ribeiro Dantas de Lara	497	166	01
Luciana Abreu	498	166	01
Luciana Melo de Moura	499	167	01
Mirela Cristina Carlos da Silva	500	167	01
Nilda Aparecida dos Santos Silva	501	167	01
Patrícia Gonçalves de Andrade	502	168	01
Patrícia Pereira de Moura	503	168	01

Regina Fogaça de Santana	504	168	01
Regina Fagundes Fausto Correia	505	169	01
Renata Oliveira Santos	506	169	01
Rosimeiry Alves de Lira	507	169	01
Rudan Pereira de Souza	508	170	01
Sandra Gomes da Silva	509	170	01
Sara Cristina Maria de Farias	510	170	01
Wendell Alves Pinheiro	511	171	01
Wendimar de Almeida Correa	512	171	01
Alexandra Correia Araújo	513	171	01
Andréa de Oliveira Parente	514	172	01
Ângela Cristina Carlos Silva	515	172	01
Barbara Patrícia Borges de Resende	516	172	01
Carla Cristina Rocha de Almeida	517	173	01
Cleine Martins da Silva	518	173	01
Ed Calasans Teles	519	173	01
Elaine Dourado Duarte	520	174	01
Eliane da Silva Moura	521	174	01
Eliane da Silva Miranda	522	174	01
Fabiane Ferreira Falad	523	175	01
Flávia Ribeiro da Costa	524	175	01
Hellen Lima Teixeira	525	175	01
Isaque Francisco da Silva	526	176	01
Ivani Diniz Santos	527	176	01
Jacqueline Oliveira e Silva	528	176	01
Joelma Moreira Reinaldo	529	177	01
Juliana Fonseca Matos	530	177	01
Lúcia Gleide Braga de Oliveira	531	177	01
Marcelo José da Costa Vieira	532	178	01
Marcia Alves Ferreira	533	178	01
Marcia Cristina Dourado Gomes	534	178	01
Maria de Lourdes Pereira de Souza	535	179	01
Michelle Jordão Machado	536	179	01
Natália souza Santos	537	179	01
Paula Cristina Tadeu	538	180	01
Patrícia Araujo Fonseca	539	180	01
Patrícia Ferreira Alves	540	180	01
Patricia Inácia de Oliveira	541	181	01
Rachel Araujo Silva	542	181	01
Regina Celia sousa de Castro	543	181	01
Regivânia Maria da Silva Barbosa	544	182	01
Roberta Paula Braga	545	182	01
Sabrina Marques Oliveira Soares	546	182	01
Shaira Cristina André Cordeiro	547	183	01
Silvia Jussara Duarte	548	183	01
Stefania alves Figueiredo	549	183	01
Suzana de Castro Pereira	550	184	01
Valkiria Lopes da Costa	551	184	01
Virginia Honorato Buffman	552	184	01
Walcilene de Souza Ribeiro	553	185	01
Adriana Maria Gomes	554	185	01
Alessandra Paula da Costa	555	185	01
Alexandra Cunha da Silva	556	186	01
Amanda Miranda da Rocha	557	186	01
Andréia Santos de Abreu	558	186	01
Beatriz Oliveira Costa	559	187	01
Bernadete Oliveira Costa	560	187	01
Catia Bernardes da cunha	561	187	01
Claudia Andrade Silva	562	188	01
Daniela Lucas Ribeiro	563	188	01
Evandro Balduino Lemos	564	188	01
Edvane Macedo Pereira	565	189	01
Eliene Ferreira Barroso	566	189	01
Flavia Meireles de Bastos	567	189	01
Gina da Costa Braga	568	190	01
Glauciane de Sousa Neves	569	190	01
Ismael Leonidas Souza da Silva	570	190	01
Ivone Ferreira dos Santos	571	191	01
Joel Santos Junior	572	191	01
Juliana de Freitas Dias	573	191	01
Katia Viana Avila	574	192	01
Kléristhon Guimarães Naves	575	192	01
Leandro Balduino Lemos	576	192	01
Magali Rabelo de Rezende	577	193	01
Magda Juliana Azevêdo dos Santos	578	193	01
Maria Carolina Barbosa Dantas	579	193	01
Mayara Ferreira Costa	580	194	01
Michelle Ramos da Silva	581	194	01
Mônica Cecilia de Lima	582	194	01
Nagila Elaine Ferreira	583	195	01
Nilzete Rodrigues da Silva	584	195	01
Patrícia de Siqueira Pinto	585	195	01
Rosane Alves de Matos	586	196	01
Rosângela Moreira de Araújo	587	196	01
Rosimeire Ribeiro Rocha	588	196	01
Shirlei da Silva Bento	589	197	01
Silvana Maria de Oliveira	590	197	01
Simone Saraiva Cabral	591	197	01
Tarita Vilela Rodrigues Silva	592	198	01
Vanês de Sousa Oliveira	593	198	01
Verônica Ferreira da Costa	594	198	01
Yone Martins Medeiros	595	199	01
Cynthia Cristina Alves	596	199	01

LILIANA DINIZ
DIRETORA REG. MEC 751

NORMA SUELI GOMES DE MATTOS
SECRETÁRIA REG. 752 SE/DF

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CESSAR o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, de assessor, do servidor **SUDÁRIO EVALDO BARBOSA**, Analista de Orçamento, matrícula nº 30.792-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 1995.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PROCESSO Nº : 082.001688/95
INTERESSADO : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
ASSUNTO : NOTA DE EMPENHO
DESPACHO

Ratifico, por delegação de competência contida no Decreto nº 15.465, de 24.02.94, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Inciso VII e XII do Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Dex/FEDF, para as providências complementares.

Em 10/02/95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.021573/94
INTERESSADO : FLAMON - COMÉRCIO E REP. LTDA
ASSUNTO : Aquisição de material

DE ACORDO.

Com base na delegação de competência de 21.01.93-SE, autorizo o pagamento da presente, após efetivada sua regular liquidação.

Aplico à firma **FLAMON - COMÉRCIO E REP. LTDA**, multa no valor de R$ 214,01 (duzentos e quatorze reais e um centavo), pelo atraso na entrega da mercadoria.

Publique-se
Em 10/02/95.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº : 082.021573/94
INTERESSADO : AGAPEL - COMÉRCIO E REP. LTDA
ASSUNTO : Aquisição de material

DE ACORDO.

Com base na delegação de competência de 21.01.93-SE, autorizo o pagamento da presente, após efetivada sua regular liquidação.

Aplico à firma **AGAPEL - COMÉRCIO E REP. LTDA**, multa no valor de R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), pelo atraso da mercadoria.

Publique-se.
Em 10/02/95.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Chefe de Gabinete da SE/DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: NAIR PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 95.420-9 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 18.11.84 a 17.11.89; 2º 18.11.89 a 17.11.94.

Nome: NEUSA MARIA S. DAS NEVES , Matrícula: 96.028-4 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 22.04.85 a 21.04.90.

Nome: JOSÉ FEITOSA DA SILVA , Matrícula: 96.456-5 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 27.05.85
a 26.05.90.

Nome: RICARDINA CARVALHO DA COSTA , Matrícula: 96.254-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 02.05.88
a 01.05.93.

Nome: EDNA FRANCISCA P. DE NOVAIS , Matrícula: 97.059-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 21.09.89
a 20.09.94.

Nome: MAURA RUBIM DE SOUZA , Matrícula: 99.021-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 17.02.87
a 16.02.92.

Nome: ELENICE FERNANDES S. PATRICIO , Matrícula: 67.728-0 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.07.89
a 19.07.94.

Nome: LESENILZA LIMA DOS S. SOUZA , Matrícula: 59.199-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 23.04.84
a 22.04.89; 2º 23.04.89 a 25.12.94.

Nome: JOSÉ UMBELINO DE OLIVEIRA , Matrícula: 93.321-X ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 3º 07.03.84
a 20.04.89.

Nome: JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA , Matrícula: 76.265-2 ,
Exercício: PESS.DISP.COMP.ADM,GDF, Quinquênio(s): 1º 21.06.78
a 22.06.83; 2º 23.06.83 a 22.06.88; 3º 23.06.88 a 22.06.93.

Nome: VALDIR VERDAN LIMA Matrícula: 56.514-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 17.02.83
a 18.02.88; 2º 19.02.88 a 18.02.93.

Nome: ANASTÁCIO NERES PORTELA Matrícula: 58.364-2 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 2º 08.11.88
a 07.11.93.

Nome: ARLINDA QUEIROZ DE SOUSA Matrícula: 59.717-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 04.12.89
a 03.12.94.

Nome: FRANCISCO WILSON DE MELO Matrícula: 59.627-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 28.09.89
a 27.09.94.

Nome: CÁTIA LÚCIA C. DE OLIVEIRA Matrícula: 63.822-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 04.06.86
a 03.06.91.

Nome: GERALDA SUELY SANTANA Matrícula: 68.428-7 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 06.09.89
a 05.09.94.

Nome: KATZENELSON CANUTO DE SOUSA Matrícula: 68.134-2 ,
Exercício: PESS.DISP.ADM. REG.GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 23.08.89
a 26.08.94.

Nome: CICERO ALVES FERNANDES Matrícula: 68.448-1 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 11.09.89
a 10.12.94.

Nome: DILSON CORREIA DE LACERDA Matrícula: 69.255-7 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 22.11.89
a 21.11.94.

Nome: MARIA TEREZA DO N. OLIVEIRA Matrícula: 78.886-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 28.08.89
a 27.08.94.

Nome: MARIA MADALENA T. DANTAS Matrícula: 79.493-7 ,
Exercício: DGA/DSG/SAP , Quinquênio(s): 1º 11.12.89
a 10.12.94.

Nome: TEREZINHA MARTINIANO MOTA Matrícula: 79.029-X ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.09.89
a 18.09.94.

Nome: MARIA DE LOURDES O. PEREIRA Matrícula: 79.188-1 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.10.89
a 15.11.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO que no âmbito desta Fundação todas as remoções de servidores devem seguir criterio samente aos pressupostos estabelecidos na Instrução nº 04/93 - FHDF, de 12 de abril de 1993;

CONSIDERANDO a existência de diversos atos de remoção efetivados em total desacordo com as normas vigentes;

CONSIDERANDO que as remoções efetivadas em desacordo com as normas vigentes vêm causando sérios prejuízos ao andamento dos serviços, acarretando sérios agravos à saúde da população devido a má distribuição dos servidores nas Unidades Executivas de Saúde da Rede Hospitalar;

CONSIDERANDO que a subsistência e manutenção das remoções feitas em desacordo com as regras legais pertinentes, fere os princípios constitucionais da **igualdade, moralidade e legalidade** Administrativa;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade desta Administração adotar providências visando corrigir urgentemente as irregularidades constatadas e o fiel cumprimento das normas legais, bem como o melhor atendimento aos usuários.

R E S O L V E :

1 - Tornar sem efeito todos os atos de remoção efetivados em desacordo com os requisitos básicos estabelecidos na Instrução nº 04/93-FHDF, de 12 de abril de 1993.

2 - Delegar competência ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos/FHDF, para constituir Comissão Especial com a finalidade de estudar e analisar, no prazo máximo e improrrogável de 30 dias, todos os atos de remoção efetivados após a vigência da Instrução nº 04/93-FHDF, de 12 de abril de 1993.

3 - Determinar o retorno dos servidores removidos indevidamente, as suas lotações originárias.

4 - A medida de que trata o item "1" desta Instrução, deverá ser adotada imediatamente pelo Departamento de Recursos Humanos/FHDF, após a conclusão dos trabalhos pela Comissão Especial indicada no item "2".

5 - Determinar ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos/FHDF que apresente no prazo máximo de 30 dias, proposta objetivando a adoção de novas normas sobre lotação e movimentação de servidores no âmbito desta Fundação.

6 - Suspender temporariamente a concessão de remoção aos servidores desta Fundação, até a conclusão dos trabalhos de que tratam os itens "2" e "5" desta Instrução.

7 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

8 - Revogam-se as disposições em contrário.

Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no DODF nº 32 de 13/02/95, fls.: 18/19.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ALEXANDRE GOMES CÂMARA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, 1ª Classe, Padrão I, matrícula 123.138-3, **MARIA DALVA GUIMARÃES MARTINS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 129439-3, e **CLELIA DE SOUZA MARINHO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 130.732-1, para, sob a Presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.014453/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear na forma do § 2º do art. 164, da Lei nº 8.112/90, o servidor **MARIO ERNESTO RODRIGUES**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Clínica Médica, 1ª Classe, Padrão I, matrícula 123.422-6, lotado no HRG, como defensor dativo do servidor revel, **RICARDO OSÓRIO DOURADO**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131.120-4, lotado no HRG.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhosda Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.027 680/94, conforme Instrução de 03 de novembro de 1994, publicada no DODF de 04 de novembro de 1994, constituída pelos membros **VICENTE DE PAULO PINTO DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.937-1, **RONALDO MIDLEJ JOAQUIM**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica Médica), Classe Especial, Padrão V, matrícula 103.653-0, **FIRMINA NETA RODRIGUES DE QUEIROZ**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão VI, matrícula 126.100-2.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **NADJA VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula 113.545-7, **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, matrícula 109.433-5, e **CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 117.567-0, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.031275/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Dispensar **OLIMPIA DE LOURDES VIDIGAL SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I(Odontólogo), matrícula 128.168-2, de responder pela Chefia do Núcleo Normativo de Odontologia do Departamento de Recursos Médico - Assistenciais da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Zenaide Atanasio Santos
Matrícula: 115.033-2 Processo: 061.039.768/90
Quinquênio: 1) 25/06/80 a 07/07/85 2) 06/07/85 a 09/07/90

Nome: Alfa Abiorana Cavalcante
Matrícula: 123.812-4 Processo: 061.039.255/92
Quinquênio: 2) 15/12/89 a 14/12/94

Nome: Joana Darque Barros Carneiro
Matrícula: 120.164-6 Processo: 061.039.028/95
Quinquênio: 1) 22/02/83 a 15/03/88 2) 16/03/88 a 26/03/93

Nome: Myrian Batista do Nascimento
Matrícula: 115.572-5 Processo: 061.039.019/95
Quinquênio: 1) 24/11/80 a 30/12/85 2) 31/12/85 a 12/01/91

Nome: Perlucy dos Santos
Matrícula: 113.428-1 Processo: 061.039.206/91
Quinquênio: 1) 24/07/78 a 29/07/83 2) 30/07/83 a 08/08/88

Tornando sem efeito a publicação do DODF 22/05/91.

Nome: Maria Aparecida da Fonseca de Souza
Matrícula: 122.680-1 Processo: 061.039.071/95
Quinquênio: 1) 18/04/84 a 11/05/89 2) 12/05/89 a 18/05/94

Nome: Manoel Francisco da Silva Paes
Matrícula: 120.068-2 Processo: 061.039.059/95
Quinquênio: 1) 03/12/82 a 02/12/87 2) 03/12/87 a 19/12/92

Nome: Cleide Bernardi
Matrícula: 119.114-4 Processo: 061.039.715/94
Quinquênio: 1) 06/04/82 a 19/04/88 2) 20/04/88 a 01/05/93

Nome: Maria Luiza de Oliveira
Matrícula: 114.462-6 Processo: 061.039.926/90
Quinquênio: 2) 20/11/89 a 19/11/94

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE fevereiro DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições* que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: **061.033032/95**
NOME: **ANTÔNIO JÚLIO BUFFMAN**, matrícula 135.035-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRG.
5.706 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 16.01.71 a 30.08.86, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.033032/95**
NOME: **ANTÔNIO JÚLIO BUFFMAN**, matrícula 135.035-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRG.
2.294 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20.02.87 a 15.06.87, 16.06.87 a 01.12.87 e 09.03.89 a 07.09.94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042009/95
NOME: FRANCISCO HÉLIO DE SOUZA, matrícula 130.817-3, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRC.
5.795 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.02.73 a 12.07.73, 11.10.74 a 15.05.75, 21.05.75 a 31.12.76, 01.02.77 a 09.04.80, 02.05.80 a 07.01.81, 20.05.81 a 06.05.85, 07.05.85 a 02.05.88 e 13.06.88 a 30.10.90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033761/94
NOME: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA SOUZA, matrícula 135.146-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HRG.
7.685 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22.08.73 a 03.09.80, 04.09.80 a 09.11.87, 08.01.88 a 17.07.90, 18.07.90 a 01.11.92, 02.11.92 a 30.04.93 e 03.05.93 a 05.11.94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033003/95
NOME: GALENO FERREIRA PEDROSA, matrícula 123.874-4, NM - Agente Administrativo, HRG.
4.216 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.11.71 a 13.12.74, 01.04.75 a 10.03.78, 01.07.78 a 22.04.82 e 01.10.82 a 01.06.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023177/94
NOME: SONEA FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 122.370-4, Assistente Intermediário de Saúde - Técnica em Radiologia, HBDF.
1.737 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05.11.78 a 31.03.83, 01.04.83 a 23.06.83 e 01.11.83 15.12.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023214/94
NOME: MARIA DO CARMO DAVID, matrícula 118.313-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
5.460 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20.05.67 a 30.07.77 e 01.07.78 a 31.03.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030018/95
NOME: AMBROSINA FERREIRA DA COSTA, matrícula 111.585-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
2.315 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13.07.70 a 23.12.70 e 22.03.71 a 08.02.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023039/92
NOME: ODELACI MENDES DE FREITAS, matrícula 130.040-7, Assistente Básico de Saúde - AOSD - Apoio Administrativo, HBDF.
243 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 16.03.90 a 13.11.90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023180/94
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 105.405-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
185 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - DF, no período de 01.02.71 a 04.08.71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033765/94
NOME: JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula 100.478-6, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRG.
331 dias prestados ao Ministério do Exército - PE, no período de 20.06.59 a 16.05.60, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039024/95
NOME: CLÉDIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 127.223-3, NM - AOSD - Enfermagem, HRAN.
1.737 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 26.07.82 a 27.04.87, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.000898/95
NOME: ELENIRA DANTAS DE ALMEIDA, matrícula 105.997-1, Assistente Superior de Saúde - Psicóloga, COMPP.
363 dias prestadds ao Ginásio Arnaldo Dantas - SE, no período de 03.03.70 a 28.02.71, contados somente para fins de aposentadoria.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: JOSÉ RIBAMAR LIMA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 132.814-0
CARGO EFETIVO: Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO Nº: 061.039076/95
A PARTIR DE: 01.02.95

NOME: ROSANA MIRANDA E SILVA MATTOS BARRETO
MATRÍCULA: 131.462-9
CARGO EFETIVO: Médico Ginecologia e Obstetrícia
PROCESSO Nº: 061.042053/95
A PARTIR DE: 24.01.95

Brasília-DF., 14 de fevereiro de 1995.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA
Departamento de Recursos Humanos
Diretora

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO de 13 de fevereiro de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

Designar a servidora CRISTINA DE FÁTIMA GUIMARÃES, matrícula 7564-7, para substituir LENY PRATES COELHO, matrícula 7344-X, DF-07, Supervisor do Serviço de Internação Provisória do CAJE, no período de 06.02 a 25.02.95, período em que o titular substituirá a Chefe de Internaçao Provisória.

NEIDE VIANA CASTANHA

INSTRUÇÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Designar VERALÚCIA BEZERRA DA COSTA, matrícula 7198-6, para substituir EDNA HERMES P. DE SOUZA ABDALA, matrícula de nº 5845-9, DF-04, Encarregada de Serviço do CAJE, no período de 28.02 a 19.03.95, período em que o titular substituirá a Chefe da Seção Administrativa.

NEIDE VIANA CASTANHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

INSTRUCÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, Art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, de 20 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear os servidores SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula nº 93.067-9, FÁBIO FELISBERTO FERREIRA matrícula nº 93.065-2 e VAINI OLIVEIRA, matrícula nº 92.712-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder o recebimento dos equipamentos, que trata o item 8.2 do Edital de Tomada de Preços n. 034/94, objeto do Processo nº 113002566/94.

Eng. HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB

ATA DA PRIMEIRA/95 REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

Aos treze dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e cinco, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA, presidida pelo Senhor MAURICIO DUTRA GARCIA,

Presidente, respondendo pela Diretoria Comercial, presentes os Senhores RENE FERREIRA, Diretor Administrativo e Financeiro Interino, EURY PEREIRA LUNA FILHO, Chefe da Assessoria Jurídica e MARIA LUIZA DA SILVA, Presidente da Associação de Servidores, todos desta Sociedade. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente explicou que, apesar do disposto no artigo 34 do Estatuto Social da SAB, não foi possível realizar reunião deste Colegiado na semana anterior, tendo em vista que a posse dos membros da atual composição ocorreu na tarde do último dia 04, ocasião em que o mesmo dedicou-se exclusivamente a conhecer a Empresa, mantendo contatos com os diversos órgãos que a compõem, para orientar suas ações e subsidiar as deliberações sobre qualquer matéria. Por essa razão, esta é a primeira sessão deste Colegiado, no presente exercício. ORDEM DO DIA: 1) PROCESSO Nº 075-000.241/94 - OCORRÊNCIA EM UNIDADE DA EMPRESA - APURAÇÃO DE FALTA COMETIDA POR SERVIDOR. O Senhor Presidente fez algumas considerações sobre a matéria, colocando em discussão. O Senhor Diretor Administrativo e Financeiro explicou que, na data da constatação do fato, o servidor em questão, detentor de cargo de confiança, foi destituído do cargo que ocupava, retornando ao cargo de origem e lotado em outra Unidade da SAB. Após as inúmeras discussões e opiniões emitidas, o Senhor Presidente resolveu aplicar a pena disciplinar de suspensão, pelo período de 20 (vinte) dias, ao Servidor responsabilizado pela Comissão de Sindicância, sendo aprovado por unanimidade. 2) PROPOSTA PARA TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE DENOMINADA CENTRAL DE DESDOBRAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HORTIGRANJEIROS - CEDDH. A Diretoria, considerando que a Central de Desdobramento e Distribuição de Hortigranjeiros - CEDDH, funciona em Boxes das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, cedidos a esta Sociedade através de Termo de Permissão Remunerada de Uso, cuja remuneração mensal cobrada atualmente, é da ordem de R$1.998,84 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); considerando o Relatório emitido pelo Senhor Gerente do Departamento de Supervisão e Apoio - DESAP; considerando que o imóvel da SAB, sito no SIA/Sul, Quadra 06, Lote nº 270, nesta Capital, o qual abriga a Unidade de Venda denominada Supermercado de Pessoa Jurídica - SMPJ, dispõe do espaço físico necessário para abrigar, também, a CEDDH, decidiu: a) determinar a adoção das providências legais necessárias para a transferência da CENTRAL DE DESDOBRAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HORTIGRANJEIROS - CEDDH, sita no SIA/Sul, Quadra 07, Pavilhão "B" 7/3, nº 100, Boxes 09, 10 e 20, Brasília, Distrito Federal, para o SIA/Sul, Quadra 06, Lote nº 270, Brasília, Distrito Federal; b) encaminhar o Processo à Assessoria Jurídica, para as providências necessárias à devolução dos Boxes da CEASA/DF, atualmente ocupados pela CEDDH, o que deverá ocorrer tão logo sejam adotadas as providências legais para a efetivação da transferência daquela Central; 3) CONCESSÃO DE FÉRIAS A EMPREGADOS, ANTES DA AQUISIÇÃO DO DIREITO PREVISTO NO ARTIGO 130 DA CLT. O Senhor Diretor Administrativo e Financeiro Interino, explicou que trouxe o assunto para discussão nesse Colegiado, objetivando definir o procedimento a ser adotado pela atual administração, relativamente aos inúmeros requerimentos formulados por empregados, pleiteando a concessão de férias, antes de completar o período aquisitivo previsto no artigo 130 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Analisando o assunto, bem como as suas implicações, a Diretoria decidiu que, a partir desta data, não será permitida a concessão de férias a qualquer empregado da SAB, antes da aquisição do direito previsto no artigo 130 da CLT. 4) REEMBOLSO DAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, CONCEDIDO AOS ADVOGADOS LOTADOS NA ASSESSORIA JURÍDICA. A palavra foi concedida ao Senhor Chefe da Assessoria Jurídica, o qual expôs sua opinião contrária à concessão do citado reembolso, estabelecido através de Instrução de Serviço Normativa. Colocado em discussão, a Diretoria resolveu editar a Instrução de Serviço Normativa nº 001/95, a qual revoga o inteiro teor das Instruções que tratam de reembolso das despesas de locomoção, concedido aos advogados lotados na Assessoria Jurídica da SAB, para realização de serviços externos. Para os referidos serviços, os advogados deverão utilizar, preferencialmente, os veículos da Empresa, mediante solicitação prévia. 5) INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 006, DE 03.07.91, ALTERADA PELA DE Nº 009, DE 14.12.93, DE 03.07.91, que disciplina o recebimento de cheques nas Unidades de Venda da SAB. Após análise e discussão da matéria, o Colegiado decidiu editar a Instrução de Serviço Normativa nº 002/95, alterando o limite para recebimento de Cheques Especiais, pagáveis nesta praça, diretamente pela caixa operadora, de 02 (dois), para 03 (três) salários mínimos vigentes. A Instrução de Serviço Normativa recebeu o número 002, passando a vigorar a partir desta data, revogando a de número 009, de 14.12.92. As demais disposições da ISN nº 006, de 03.07.91, foram ratificadas. Continuando, o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro Interino, apresentou o Relatório nº 001/95-DIRAF, o qual espelha a situação econômico-financeira da Empresa, nos seguintes termos: "ÍNDICES ECONÔMICOS/BALANCETES DO MÊS DE NOVEMBRO/94. a) LIQUIDEZ IMEDIATA: DISPONÍVEL ÷ PASSIVO CIRCULANTE = 127.546,55 ÷ 5.215.230,21 = 0.0244 = 2,44%. Este índice indica que a SAB só poderá fazer face, imediatamente, a 2,55% de suas responsabilidades. b) LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE ÷ PASSIVO CIRCULANTE = 2.566.531,37 ÷ 5.215.230,21 = 0,49%. Este índice representa que a Empresa dispõe de R$0,49 em disponibilidade e realizável a curto prazo, para cada R$1,00 de suas obrigações. c) LIQUIDEZ LEGAL = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO ÷ PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = 2.566.531,37 ÷ 5.215.230,21 + 467.799,84 ÷ 2.049.999,91 = 3.034.331,21 ÷ 7.265.230,12 = 0,41. Este índice reune todos os valores conversíveis Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, em comparação com o total das responsabilidades, Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo e demonstra grande preocupação para o cumprimento do compromissos assumidos, embora indique que exista pouca imobilização de Capital de Terceiros. d) GRAU DE ENDIVIDAMENTO I = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO ÷ PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 7.265.230,12 ÷ 4.733.396,11 = 1,53 ou 153%. O Capital de Terceiros apresenta-se bastante superior ao Capital Próprio, tendo em vista que o Patrimônio Líquido está sendo corroído pelos prejuízos acumulados no período, que chega a R$6.170.214,30 (seis milhões, cento e setenta mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos). e) GRAU DE ENDIVIDAMENTO II = PASSIVO CIRCULANTE ÷ PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 5.215.230,21 ÷ 4.733.396,11 = 1,10 ou 110%. O índice diminui com a retirada do Exigível a Longo Prazo, pois no mesmo está registrado o Adiantamento para Aumento de Capital R$390.009,18 e a compensação do FINSOCIAL, Processo nº 075-000.045/94-SAB = R$1.659.990,73, que está aguardando decisão final. f) O Resultado Contábil Acumulado até o mês de novembro/94, é de R$2.182.837,18 (PREJUÍZO). g) O Débito vencido para com os fornecedores, nesta data, gira em torno de R$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Como pode-se verificar pela análise dos índices Econômicos e Financeiros, a Empresa está necessitando, com urgência, de Aporte de Recursos, visando cumprir as obrigações assumidas, bem como a parte social que a mesma realiza. RENE FERREIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO INTERINO". O Senhor Presidente manifestou sua preocupação com a situação espelhada, principalmente em face dos inúmeros compromissos assumidos pela Empresa com os seus fornecedores e não assumidos na data do vencimento. Após discussão sobre a matéria, a Diretoria decidiu reunir-se com esses fornecedores, ocasião em que, expondo a atual situação econômico-financeira da Empresa, solicitará a colaboração de cada um deles, deixando claro o empenho da Diretoria em obter os recursos necessários para honrar todos os compromissos assumidos. O Senhor Presidente sugeriu a elaboração de cronograma, no qual serão

estipuladas as datas de pagamento a cada um dos credores da SAB, levando-se em conta o valor do débito e a data do vencimento. A Diretoria decidiu, também, que os pagamentos a fornecedores, na tesouraria da Empresa, só serão efetuados às terças e sextas-feiras, à partir das 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu, MARIA JUDITE GAMA DAS CHAGAS MORAIS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Diretores presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. MAURICIO DUTRA GARCIA, Presidente, respondendo pela Diretoria Comercial, RENE FERREIRA, Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

FEB -8 1995
J.C.D.F.
REG. SOB Nº 53 16552,4
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.
(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

Aos quatro dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e cinco, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Senhores NILSON MARTORELLI, Presidente do Colegiado, NELO ALVES PEREIRA, ELIAS VALMOR MARCHESE, GILDO DA SILVA GADELHA, VICENTE FERRER DE MELO, CESAR AUGUSTO DOMINGOS e MARIA CELISA RORIZ DE CASTRO, Conselheiros. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente fez uma exposição da atual situação econômico-financeira da Empresa, comunicando que, apesar de estar em débito para com os seus fornecedores, a SAB efetuou o pagamento dos salários relativos ao mês de dezembro, estando em dia com a Folha de Pagamento dos seus empregados. Continuando, o Senhor Presidente colocou em evidência o único assunto da Ordem do Dia, qual seja a extinção do mandato dos atuais membros da Diretoria da SAB e a eleição dos novos. O Conselho, considerando o disposto no artigo 28, inciso II, combinado com o artigo 32 do Estatuto Social da SAB, com a abstenção do Conselheiro NILSON MARTORELLI, resolveu: a) exonerar, a partir desta data, a atual Diretoria da SAB, composta pelos Senhores NILSON MARTORELLI, Presidente eleito por este Colegiado em sua 100ª Reunião, em 16.02.93, JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro eleito por este Colegiado em sua 50ª Reunião, em 23.01.91 e TULIO AUGUSTO VELOSO, Diretor Comercial eleito por este Colegiado em sua 59ª Reunião, em 07.06.91; b) eleger, para exercer o mandato de 02 (dois) anos, os Senhores: 1. MAURICIO DUTRA GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1.390/D-CREA-DF e CPF/MF nº 070.607.931/00, residente e domiciliado à AOS 08, Bloco "B", Apartamento nº 105, Brasília, Distrito Federal, para ocupar o Cargo de PRESIDENTE DA SAB; 2. ARTUR EUSTAQUIO ROMANIELLO SAABOR, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº M-214.470-SSP/MG e CPF/MF nº 100.615.256-34, residente e domiciliado à SQS 216, Bloco "K", Apartamento nº 205, Brasília, Distrito Federal, para ocupar o Cargo de DIRETOR COMERCIAL DA SAB; 3. RENE FERREIRA, brasileiro, desquitado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 562.378-SEP/DF e CPF/MF nº 321.131.706-63, residente e domiciliado à QI 23, Lote 09/11, Apartamento nº 330, Guará II, Brasília, Distrito Federal, para ocupar, interinamente, o Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAB. O Senhor Presidente informou a seus pares que o Senhor Diretor Comercial eleito, ARTUR EUSTAQUIO ROMANIELLO SAABOR, por estar atendendo a assuntos de interesse particular, julgou conveniente adiar a assinatura do Termo de Posse, comprometendo-se a assiná-lo dentro dos próximos 30 (trinta) dias, conforme prevê o parágrafo único do artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Face ao exposto, propôs, sendo aprovado por unanimidade, que até a investidura do Senhor Diretor Comercial, o Senhor Presidente, MAURICIO DUTRA GARCIA responderá, cumulativamente, pela DIRETORIA COMERCIAL DA SAB. Em vista disso, fica revogado o item "3" da Resolução nº 035, baixada por este Colegiado em sua 140ª reunião, realizada em 18.10.94, através do qual concedeu licença remunerada para descanso ao então Diretor Comercial, no período de 02 a 31 do corrente mês, designando seu substituto. Em seguida, após registrar agradecimentos em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Diretoria ora destituída, o Colegiado solicitou a presença dos Senhores MAURICIO DUTRA GARCIA e RENE FERREIRA, os quais, apondo suas assinaturas nos termos de posse, prometendo bem e fielmente exercer suas funções, foram investidos nos cargos. O Colegiado cumprimentou a Diretoria recém-empossada, desejando-lhe profícua gestão, colocando-se à disposição para o que se fizer necessário. Finalizando, o Senhor Presidente deste Colegiado, agradeceu a cada um de seus pares pela contribuição recebida, tanto

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e cinco, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Senhores NELO ALVES PEREIRA, ELIAS VALMOR MARCHESE, GILDO DA SILVA GADELHA, VICENTE FERRER DE MELO, CESAR AUGUSTO DOMINGOS e MARIA CELISA RORIZ DE CASTRO, Conselheiros. abertos os trabalhos, o Conselheiro ELIAS VALMOR MARCHESE apresentou a seus pares, correspondência endereçada a este Colegiado, nos seguintes termos: "Senhores Conselheiros, Por motivos de ordem exclusivamente pessoais, renuncio aos Cargos de Membro Efetivo e de Presidente, ambos deste Colegiado. Na oportunidade, agradeço a colaboração recebida de Vossas Senhorias durante a minha gestão, tanto como Presidente da Empresa, quanto como Presidente desse Colegiado, colocando-me à disposição para o que se fizer necessário. Atenciosamente, NILSON MARTORELLI". Dando seguimento aos trabalhos, sob a presidência do Conselheiro ELIAS VALMOR MARCHESE, Presidente Substituto, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. ORDEM DO DIA: DECISÃO Nº 002/95-DIRETORIA. O Conselho, considerando a necessidade da manutenção do serviço de monitoramento do sistema de alarme nas Unidades de Venda desta Sociedade e, tendo em vista a anulação da Tomada de Preços nº 010/94, realizada para esse fim, resolveu ratificar a Decisão nº 002, de 20.01.95, através da qual a Diretoria Colegiada, calcada no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, dispensou licitação, objetivando contratar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, serviços de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, para o sistema de alarme instalado nas Unidades de Venda da SAB. Continuando, o Colegiado solicitou a presença dos Senhores MAURÍCIO DUTRA GARCIA, Presidente, respondendo pela Diretoria Comercial e RENE FERREIRA, Diretor Administrativo e Financeiro Interino. Após os cumprimentos de praxe, o Colegiado solicitou ao Senhor Diretor

Administrativo e Financeiro que fizesse uma exposição da atual situação econômico-financeira da Empresa, o qual apresentou o Relatório nº 001/95-DIRAF, baseado no Balancete do mês de novembro/94, apresentado em reunião da Diretoria no último dia 13. Diante da situação exposta, o Senhor Presidente da Empresa informou as medidas que estão em vias de serem adotadas, visando reverter a atual situação da Empresa. Respondendo indagação do Conselheiro NELO ALVES PEREIRA, o Senhor Presidente da SAB informou que o interesse conjunto do Governo do Distrito Federal, é de tornar esta Sociedade capaz de cumprir a sua missão básica, qual seja a de abastecer e regular preços no Distrito Federal e nunca concorrer com a iniciativa privada. Falou, também, dos programas que serão desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, nos quais a SAB, em conjunto com os demais Órgãos que compõem aquela Secretaria, terão participação efetiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu, MARIA JUDITE GAMA DAS CHAGAS MORAIS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. ELIAS VALMOR MARCHESE, Presidente, NELO ALVES PEREIRA, GILDO DA SILVA GADELHA, VICENTE FERRER DE MELO, CESAR AUGUSTO DOMINGOS e MARIA CELISA RORIZ DE CASTRO, Conselheiros.

FEB 3 1995
J.C.D.F.
REG. SOB Nº 53 16526,5
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.
(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA: Processo nº 050-002. 505/94
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, em favor da INDUSTRIAS VILLARES, para despesas com manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, em 03 elevadores marca atlas instalados no Edifício Sede da SSP/DF, durante o exercício de 1995, com fulcro no artigo 25, do referido diploma legal.
Publique-se.

Brasília, 09 de fevereiro de 1995.

GILBERTO SERRA

REFERÊNCIA: Processo nº 050-000. 238/95
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, em favor da DIGIREDE IND. E COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA, para despesas com manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos marca digirede, durante o exercício de 1995, com fulcro no artigo 25, do referido diploma legal.
Publique-se.

Brasília, 08 de fevereiro de 1995.

GILBERTO SERRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA NECY DA CUNHA FREITAS, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.637-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILSON SOARES DE MELO, matrícula 24.060-5, Chefe da Seção de Vigilância da 09ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VICENTE DE PAULA OLIVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 22.956-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WANDER NEVES CAMPOS, matrícula 24.820-7, Chefe do Cartório da 17ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia JORGE LUIZ CORREIA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.206-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ SEVERINO DIAS, matrícula 25.930-6, Chefe da Seção de Vigilância da 17ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIJANE SARAIVA GONÇALVES, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 31.611-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VICENTE PAULO F. MARANHÃO, matrícula 21.842-1, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 16ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR—GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia VIRGÍNIA APARECIDA RIBEIRO NETTO VASCONCELOS, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 23.793-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Polícia Interestadual — POLÍNTER/CPE/PCDF, a partir de 08.02.95.

DESIGNAR a Agente de Polícia LENÍSIA ARDILA GENESS, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.585-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Direção Geral da Polícia Civil—PCDF, a partir de 07.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia JOSÉ VADSON RAMOS, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 25.461-4 do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 18ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, a partir de 01.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 34.156-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 18ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, a partir de 01.02.95.

DESIGNAR a Agente de Polícia LÚCIA BEZERRA SOARES, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 38.376-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 02ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, a partir de 01.02.95.

DISPENSAR o Técnico de Administração Pública ALEXANDRE ARAÚJO SOARES, Primeira Classe, Padrão III, matrícula 25.169-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 02ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, a partir de 01.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia ELSON AUGUSTO DE MENDONÇA, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.867-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO MACHADO GUIMARÃES, matricula 19.788-2, chefe da Seção de vigilância da 16ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia SILVIO HENRIQUE PEREIRA VIEIRA, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 31.487-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MAURÍCIO CARLOS, matrícula 27.894-7, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 12ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02. a 25.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS MAGNO DA SILVA, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 25.489-4 do Quadro de Pessoal do Distrtito Federal, para substituir REINALDO CABRAL DOS ANJOS, matrícula 27.611-1, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 12ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DFG-02, com virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia SEBASTIÃO DE PAULA ALVES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.403-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO JOSÉ C. SAMPAIO, matrícula 24.030-3, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 12ª Delegacia Policial/CPC/PCDF,Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia MOISÉS SILVA CHAVES, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 25.504-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO KLEIBER ESPER, matrícula 24.040-0, Chefe da Seção de Análise e Processamento da POLÍNTER/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia ISRAEL LUNA DA COSTA, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 34.250-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LECIO PERY, matrícula 24.358-2, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 26ª DP/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO VASCONCELOS PIMENTEL, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.782-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HILTON SOARES SACERDOTE, matrícula 19.562-6, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 26ª Delegacia Policial – CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 07.03.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000148/95,

R E S O L V E :

I - Conceder Promoção Funcional, em caráter excepcional, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29 de dezembro de 1994, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem a 30 de dezembro de 1994.

MARIA DE SOUZA DUARTE

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	SIT.ATUAL CLAS/	PAD.	SIT.NOVA CLAS/	PAD.
ANTÔNIO C. DO NASCIMENTO	713-7	Aux.Adm.Públ	1ª	IV	Esp.	I
ANA GLAUCIA G.B. COSTA	846-X	Téc.Adm.Públ.	3ª	V	2ª	I
ADALBERTO B. DE CARVALHO	579-7	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
ADOLFINA DE MENEZES	616-5	Téc.Adm.Públ.	3ª	V	2ª	I
ANTÔNIO S. PEREIRA	532-0	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
ANTÔNIO G. DA SILVA	718-8	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	ESP.	I
ARLINDO DE J. SILVA	719-6	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
ANA ANGÉLICA V. BANDEIRA	554-1	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
BERNARDO F. LINHARES	597-5	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
CRISTINA S. CUNHA	552-5	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
CARLOS ZENON DE MARIA	716-1	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
CARLOS DE LAETH FONTES	517-7	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
DOMINGAS C. DOS SANTOS	550-9	Aux.Ativ.Cult.	1ª	IV	Esp.	I
DOMINGOS ALVES DA COSTA	593-2	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
EDÉSIO DE OLIVEIRA	408-1	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
EVANGELISTA C. VIANA	395-6	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
EDNAIR MAIA DE ARAÚJO	560-6	Aux.Ativ.Cult.	1ª	IV	Esp.	I
ELIAS CARVALHO DA SILVA	563-0	Aux.Ativ.Cult.	1ª	IV	Esp.	I
ENEAS VIEIRA DA SILVA	576-2	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
EROTIDES DIAS DA COSTA	578-9	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
EBNEZER JOSÉ DE SENA	733-1	Téc.Adm.Públ.	3ª	V	2ª	I
FRANCISCO JOSÉ T. DE LIMA	661-0	Téc.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
FRANCISCO R. DE O. FILHO	534-7	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
FRANCISCO DAS CHAGAS MELO	682-3	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
HÉLIO ALVES PEREIRA	734-X	Téc.Adm.Públ.	2ª	IV	1ª	I
GEREMIAS J. DOS SANTOS	717-X	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
ISABEL MARIA DE JESUS	634-3	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
IRANITES ALVES FEITOSA	549-5	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	§Esp.	I
JAIR RIBEIRO DA SILVA	638-6	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	683-1	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
JOSÉ IVAN DE CASTRO	580-0	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
JOSÉ M. DE ESPINDOLA	536-3	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
JUSCELINO M. DA SILVA	518-5	Aux.Adm,Públ.	1ª	IV	Esp.	I
JOSÉ RODRIGUES FILHO	596-7	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	409-X	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
LAEL CARVALHO DE CASTRO	625-4	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
LÚCIA DE F.ARAÚJO MEIRA	635-1	Téc.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
MARIA DIVA B. LOPES	561-4	Aux.Ativ.Cult.	1ª	IV	Esp.	I
MARIA DA SALETE	546-0	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I

MARIA AUREA B. DA SILVA	559-2	Aux.Adm.Pùbl.	1ª	IV	Esp.	I
MARIA APARECIDA ALVES	556-8	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
MARIA ESTELA C. REIS	508-8	Téc.Adm.Públ.	3ª	V	2ª	I
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	582-7	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
MESSIAS MARQUES FILHO	259-3	Téc.Adm.Pùbl.	1ª	IV	Esp.	I
MARCELO CUNHA CHAVES	505-3	Téc.Ativ.Cult.	1ª	IV	Esp.	I
NOEL SILVA MONTALVÃO	590-8	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
NEUSA NOVAES DO AMARAL	428-6	Tèc.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
NOÉ DIAS DA COSTA	623-8	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
ORLANDO DELMIRO DE BARROS	931-8	Téc.Ativ.Cult.	2ª	IV	1ª	I
OLINDO DIAS SOUSA	538-X	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
PEDRO MARÇAL SOUZA	930-X	Téc.Ativ.Cult.	2ª	IV	1ª	I
PEDRO DEOCLECIANO DIAS	599-1	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
RAIMUNDO A. BARROS SILVA	606-8	Aux.Adm.Pùbl.	1ª	IV	Esp.	I
PEDRO MAGALHÃES	539-8	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
VERA LÚCIA V. DE QUEIROZ	246-1	Téc.Adm.Pùbl.	1ª	IV	Esp.	I
VICENTE RODRIGUES DA SILVA	720-X	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
WALTER MIRO CASTANHEIRA	669-6	Aux.Adm.Públ.	1ª	IV	Esp.	I
ZIRVAL ALVES BRANDÃO	551-7	Aux.Ativ.Cult.	1ª	IV	Esp.	I
ZELIRA FERREIRA N. ARAÚJO	603-3	Aux.Adm.Pùbl.	1ª	IV	Esp.	I

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000527/93 (apenso nº 081.002344/92),

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 05 de abril de 1993, publicado no DODF nº 76 de 16.04.93, pág. 13, devendo os efeitos financeiros decorrentes deste ato retroagirem ao mês de abril de 1993.

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, c/c, o artigo 1º da Lei 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por assiduidade a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO Nº: 081.002614/94
NOME: MARINA LUCENA BRANCO
1º QUINQUÊNIO: 20.12.84 a 19.12.89
2º QUINQUÊNIO: 20.12.89 a 19.12.94

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I — Intituir Comissão Especial incumbida de proceder à Seleção de Pauta das programações de Teatro, Música, Dança, Artes Plásticas, Cinema e Vídeo e Literatura, a serem realizadas nos espaços Culturais da Fundação Cultural do Distrito Federal, no exercício de 1995.
II — A Comissão será composta pelos seguintes membros: Anan Claudia Lima e Alves, matrícula nº 224029-7, Diretora do Departamento de Promoções, Elenice Maranesi, João Antonio de Lima Esteves, Asta-Rose; Jordan Alcaíde, matrícula nº 1230-0, Cecília Leite Oliveira. Ana Lúcia Pompeu de Souza, matrícula nº 77.781-1, Maria Luiza Carvalho, Wagner Pacheco Barja, matrícula nº 25.493-2, e Bené Fontelles, sob a coordenação do primeiro membro.
III — Estabelecer o prazo de 07 (sete) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar de 13 de fevereiro de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados:

INTERESSADO: CIRO CARLOS TARDIN ABREU, matrícula nº 829-X
PROCESSO Nº: 081.000142/95
INTERESSADO: VENÍCIO EGIDIO DA SILVA, matrícula nº 831-1
PROCESSO Nº: 081.000144/95

MARIA DE SOUZA DUARTE

DIRETORIA EXECUTIVA

PROCESSO Nº: 081.000184/95-FCDF
INTERESSADO: SEÇÃO DE CADASTRO FINANCEIRO/FCDF
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64, combinado com o Decreto 62.115/68, reconheço a dívida, autorizo a emissão e liqüidação da respectiva Nota de Empenho no valor de R$ 16.248,13 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos) a favor dos credores relacionados às fls. 08, 09 e 10, à conta do Elemento: 31.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade: 2041-0001 — Fonte: 000, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1995
MARIA CHISTINA DINIZ LEAL
Diretora-Executiva

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº: 081.000143/95
INTERESSADO: CIRO CARLOS TARDIN ABREU
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 30.01.95, pelo dependente CAETANO CAVALCANTI BANDEIRA DE MELO NETO (filho), nascido em 08.01.95.

PROCESSO Nº: 081.000145/95
INTERESSADO: VENICIO EGIDIO DA SILVA
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 30.01.95, pelo dependente JEFFERSON MARTINS DA SILVA (filho), nascido em 19.01.95.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001789/94,

RESOLVE:
Excluir o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.273 de 21 de outubro de 1992, da servidora ELISE SILVA SEABRA, matrícula nº 1250-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

MARIA CHRSTINA DINIZ LEAL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

1 — Designar PAULO MARCELO DE CARVALHO, matrícula nº 90.078-8, Assessor da Gerência Cultural para substituir ANA LUIZA NOGUEIRA DE AVELLAR NETTO ROCHA e CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 90.089-3, Assistente do Chefe da Divisão de Administração Geral para substituir LUCIANO BOECHAT PIZUTTI na Comissão Permanente de Licitação deste Arquivo Público.

Brasília, 10 de fevereiro de 1995
WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER, no uso de competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Promoção Funcional, em caráter excepcional, aos servidores constante da relação anexa desta Ordem de Serviço, com base no Decreto Nº 16.252 de 29 de dezembro de 1994.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

ANEXO Á ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

MATRÍCULA	NOME	SIT. ANTERIOR CLAS.	PADRÃO	SIT. NOVA CLAS.	PADRÃO
00.045-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	1ª	IV	ESP.	I
00.064-7	LUIZ GONZAGA PEREIRA AZEVEDO	1ª	IV	ESP.	I
00.065-5	JOSÉ FRANCISCO RAMOS	1ª	IV	ESP.	I
00.082-5	ANA LOPES NETA	1ª	IV	ESP.	I
00.226-7	VIVICO ANTONIO PEDROSO	1ª	IV	ESP.	I
00.228-3	FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR	1ª	IV	ESP.	I
00.235-6	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	1ª	IV	ESP.	I
00.236-4	RUI BARBOSA DA SILVA	1ª	IV	ESP.	I
00.301-8	WALDEMAR GONÇALVES FILHO	1ª	IV	ESP.	I
00.304-2	FRANCISCO XAVIER OLIVEIRA	1ª	IV	ESP.	I
00.313-1	HUMBERTO SILVA FELIX	1ª	IV	ESP.	I
00.315-8	CARLOS HENRIQUE M. BANDEIRA	1ª	IV	ESP.	I
00.318-2	RAIMUNDO NONATO R. FURTADO	1ª	IV	ESP.	I
00.321-2	ENOQUE MARTINS DE SOUZA	1ª	IV	ESP.	I
00.328-X	DORANICE NONATO DA SILVA COELHO	1ª	IV	ESP.	I
00.331-X	ANTONIO DE PADUA SALES	1ª	VI	ESP.	I
00.336-0	LAERTE CEZAR TIMOTEO	1ª	IV	ESP.	I
00.369-7	ADEMAR JOSÉ DA SILVA	1ª	IV	ESP.	I
00.377-8	MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA	1ª	IV	ESP.	I
00.384-0	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	1ª	IV	ESP.	I
00.386-7	EDLEUZA BARBOSA DOS SANTOS	1ª	IV	ESP.	I
00.387-5	MARIA DAS DORES SANTOS SOUZA	1ª	IV	ESP.	I
00.391-3	ELIZABETH RIBEIRO	2ª	VI	1ª	I
00.397-2	NERCELY EUSTÁQUIO DOS SANTOS	2ª	IV	1ª	I
00.413-8	LUCIANO SALES BRANDIZZI	1ª	IV	ESP.	I
00.416-2	PEDRO PAULO RODRIGUES GALVÃO	1ª	IV	ESP.	I
00.417-0	CICERO MIGUEL DA SILVA	1ª	IV	ESP.	I
00.438-3	ANTONIO ALVES FILHO	3ª	V	2ª	I

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

Concedo,nos termos do art.87,da Lei nº.8112 de 11 de dezembro de 1990,Licença-Prêmio por Assiduidade,o funcionario abaixo relacionado:
PROCESSO:00011.000055/95 MATRÍCULA:00.417-0
NOME:CÍCERO MIGUEL DA SILVA LOTAÇÃO:Div. Educação Fis.
CARGO:Aux. Adm. Pública REFERÊNCIA:07Z
QUINQUÊNIO: 1º. 16/09/85 A 15/05/92

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
Chefe Seção Pessoal

FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA — FAAC

(Publicação no DODF de 14.02.95, Pág. 37)

E R R A T A

Onde se lê: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal
Leia-se: Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 047 DE 31 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.868/92,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do Artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA ELIZABETH QUINTÃO DA SILVA, matrícula nº 73.083-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer a função de DEFENSOR DATIVO, no processo acima citado devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, de conformidade com o disposto no Artigo 161, § 1º, do mesmo diploma legal.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 048 DE 31 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.001.094/94,
R E S O L V E :

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" Nº 230 de 05 de dezembro de 1994, publicada no DODF Nº 238, página 32, de 13.12.94, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e ainda disposto no Artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94,
R E S O L V E :

1. CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, em caráter excepcional, aos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana da carreira de Administração Pública do DF, constantes do anexo desta Instrução de Serviço.

2. Os efeitos financeiros retroagem a data da publicação do Decreto nº 16.252 no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Respondendo

N O M E	MATRÍCULA	CARGO	S.ANT. CL/PAD.	S.NOVA CL/PAD.
Valdeci Lopes de Oliveira	70.851-8	TAP	1a IV	Esp.I
Hosa dos Santos Braz	75.635-0	TAP	1a IV	Esp.I
Vandacy Carlos da Rocha	76.923-1	TAP	1a IV	Esp.I
Ilca Maria Moura da Silva	77.233-X	TAP	2a IV	1a I
Hermenegildo Reis Moreira	77.463-4	TAP	1a IV	Esp.I
Maria Ferreira da Silva	78.513-X	TAP	1a IV	Esp.I
Alirio Gomes Ribeiro	78.613-6	TAP	1a IV	Esp.I
Jairo Fleury Moreira	78.687-X	TAP	1a IV	Esp.I
Raimundo Barbosa de Souza	78.769-8	TAP	1a IV	Esp.I
Barbara Maria L..Oliveira	78.896-1	TAP	1a IV	Esp.I
Gloria Maria F. Barreto	78.917-8	TAP	1a IV	Esp.I
Antonio Donizete da Silva	78.942-9	TAP	1a IV	Esp.I
Elizete Alves Carvalho	78.971-2	TAP	1a IV	Esp.I
Jose Geraldo de Assis	79.249-7	TAP	1a IV	Esp.I
Venceslau de Oliveira Borges	79.664-6	TAP	1a IV	Esp.I
Domingos Alves Pereira	79.713-8	TAP	1a IV	Esp.I
Leucio Vieira da Silva	80.052-X	TAP	1a IV	Esp.I
Anadege Aparecida Cardoso	80.103-8	TAP	1a IV	Esp.I
Vicente Januario Valentino	80.175-5	TAP	1a IV	Esp.I
Antonio Irenildo Pinheiro	80.222-0	TAP	1a IV	Esp.I
Valdeli Ribeiro da Silva	80.337-5	TAP	1a IV	Esp.I
Espedito Manoel da Silva	80.422-3	TAP	1a IV	Esp.I
Lilian Barbosa Lima Aboudib	80.640-4	ANAL.	3a IV	2a I
João Batista de Oliveira	80.765-6	TAP	1a IV	Esp.I
Manoel Enoque da Silva	80.773-7	TAP	1a IV	Esp.I
Jose Roberto da Silva	80.871-7	TAP	1a IV	Esp.I

Cosmo Vitorino Pereira	80.872-5	TAP	2ª IV	1ª .I
Odones Joaquim da Rocha	80.904-7	TAP	1ª IV	Esp.I
Wilson Luiz de Souza	80.998-5	TAP	1ª IV	Esp.I
Edivan Afonso de Oliveira	81.115-7	TAP	1ª IV	Esp.I
Antonio Jorge Mororo	81.151-3	TAP	1ª IV	Esp.I
Levi Batista da Silva	81.218-8	TAP	1ª IV	Esp.I
Luis de Sousa Silva	81.430-X	TAP	1ª IV	Esp.I
Raimundo Nonato F.dos Santos	81.433-4	TAP	1ª IV	Esp.I
Edson Pedro da Fonseca	81.534-9	TAP	1ª IV	Esp.I
Jose Carlos Romão Ferreira	81.536-5	TAP	1ª IV	Esp.I
Jose Pedro Pereira Messias	81.546-2	TAP	1ª IV	Esp.I
Francisco Valdir dos Santos	81.547-0	TAP	1ª IV	Esp.I
Francisco Soares Filho	81.635-3	ANAL.	3ª IV	2ª I
Eliana Filomena B. Nicolini	81.653-1	ANAL.	3ª IV	2ª I
Jose Bezerra de Oliveira	81.793-7	TAP	1ª IV	Esp.I
Pedro Luiz Renno	81.861-5	ANAL.	3ª IV	2ª I
Ivo de Paula	81.929-8	TAP	1ª IV	Esp.I
Maria de Fatima Paula	81.981-6	TAP	2ª IV	1ª I
Leonidas Pereira de Novais	82.646-4	TAP	1ª IV	Esp.I
Ronaldo de Sousa	82.758-4	TAP	2ª IV	1ª I

Vipo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 060 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e ainda o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,

R E S O L V E :

1. CONCEDER Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, da Carreira de Administração Pública do DF, constante do anexo desta Instrução de Serviço.

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução de Serviço.

3. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Respondendo

ANEXO A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº____ DE___DE__DE_____.

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DA VIGÊNCIA
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
70.274-9	Francisco das Chagas	TAP	1ª	III	1ª	IV	19.08.94
75.123-5	Jose Justino	TAP	Esp	II	Esp	III	12.12.94
75.962-7	Aparecio Candido	TAP	1ª	II	1ª	III	28.12.94
78.326-9	Maximiano Braz de Paula	TAP	1ª	III	1ª	IV	05.09.94
79.146-6	Bento Alves Pereira	TAP	1ª	II	1ª	III	05.12.94
80.750-8	João dias de Almeida	TAP	1ª	II	1ª	III	19.12.94
81.186-6	Lausino Pereira dos Santos	TAP	1ª	II	1ª	III	09.12.94
82.717-7	Antonio dos Santos	TAP	1ª	III	1ª	IV	07.04.94
82.989-7	Neusa Eliana da Silva	AAP	2ª	III	2ª	IV	22.12.94
83.056-9	Roberth Mytchuwn M. Rego	TAP	3ª	IV	3ª	V	14.09.94
83.083-6	João Edesio Ferreira	AAP	2ª	III	2ª	IV	14.12.94
83.106-9	Maria do Socorro G. Silva	AAP	2ª	II	2ª	III	03.12.94
83.241-3	Marcia Cristina R.T.Nobrega	AAP	2ª	II	2ª	III	11.12.94
83.247-2	Zaqueu Cardoso Barroso	AAP	2ª	II	2ª	III	30.12.94
83.275-8	Janete Alves Ferreira	AAP	2ª	II	2ª	III	21.12.94
83.281-2	Vania Venancia da Silva	AAP	2ª	II	2ª	III	02.12.94
83.293-6	Maria Cristina C. Mota	AAP	2ª	II	2ª	III	06.12.94
83.295-2	Siriane Alves da Silva	AAP	2ª	II	2ª	III	10.12.94
83.296-0	Rita de Cassia A.Vigilato	AAP	2ª	II	2ª	III	12.12.94
83.550-1	Edmundo Pacheco Gadelha	ANAL.	3ª	II	3ª	III	01.12.94

Vipo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 065 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e ainda o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,

R E S O L V E :

1. CONCEDER Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, da Carreira de Administração Pública do DF, constante do anexo desta Instrução de Serviço.

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução de Serviço.

3. ESTA Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

ANEXO A ORDEM DE SERVIÇO DE ____ DE _____ DE 199___.

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DA VIGÊNCIA
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
72.447-5	Maximiano Francisco Maciel	TAP	1ª	III	1ª	IV	11.03.94
81.548-9	Omélio Vieira Primo	TAP	Esp	II	Esp	III	01.04.94
83.297-9	Eleida Teles da S. Farias	AUX	2ª	II	2ª	III	26.01.95
83.354-1	Pedro Marcelino Ribeiro	AUX	2ª	I	2ª	II	10.11.94
83.361-4	Luciana Siqueira Santos	AUX	2ª	I	2ª	II	20.04.94
83.559-5	Alberto Correa Borges	AAP	3ª	II	3ª	III	21.01.95

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 066 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.919/94,

R E S O L V E :

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" Nº 262 de 09 de Dezembro de 1994, publicado no DODF nº 247, do dia 26.12.94, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCESSO Nº : 094.000.240/95
INTERESSADO : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação nº 027/95
RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação, constante do processo supra, com base no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Brasília, 13 de fevereiro de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO 021 de 06 de fevereiro de 1.995

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1994.

R E S O L V E:

1- Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Antônio Mario Cerqueira; MATRÍCULA: 70.092-4; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.08.88 a 25.08.93.

NOME: Casciano Cardoso Sirqueira; MATRÍCULA: 71.209-4; LOTAÇÃO: SECOR; CARGO: Auxiliar de Administração Pública;1º quinquênio de 30.01.88 a 29.01.93.

NOME: Expedito Apolinário Silva; MATRÍCULA: 78.504-0; LOTAÇÃO: DILURB; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.05.84 a 10.05.89, e 2º quinquênio de 11.05.89 a 10.05.94.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1.995
CELSA ANTONIA DA S. CAVALCANTE
(Chefe Substituta).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 DE 10 DE fevereiro DE 1.995
A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994

R E S O L V E :

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 094,000232/95; NOME: Jorge Rosa da Silva; MATRÍCULA: 71.515-8; AVERBA: 3.252 dias, ou seja, (08)anos, (11)meses e (02)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000233/95; NOME: Manoel dos Santos Leite; MATRÍCULA70.643-4; AVERBA: 397 dias, ou seja, (01)ano, (01)mês e (02)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000234/95; NOME: Rosário Ignácio de Melo; MATRÍCULA: 76.150-8; AVERBA: 659 dias, ou seja, (01)ano, (09)meses e (24)dias de tempo de serviço prestado ao SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000235/95; NOME: José Pinheiro Filho; MATRÍCULA: 77.225-9; AVERBA: 3987 dias, ou seja, (10) anos, (11)meses e (07)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade e 913 dias,ou seja, (02) anos, (06)meses e (03) dias de tempo de serviço prestado ao SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094, 000236/95; NOME: Esmeraldino Gonçalves Ferreira; MATRÍCULA: 81.268-4; AVERBA: 2.771 dias, ou seja, (07) anos, (07)meses e (06)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000237/95; NOME: Maria da Conceição M. L. da Silva ; MATRÍCULA: 82.997-8; AVERBA: 4.199 dias, ou seja, (11)anos,(06)meses e (04)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000238/95; NOME: Gildaires Aparecido Sobrinho ; MATRÍCULA: 83.328-2; AVERBA: 316 dias, ou seja, (10) meses e (16)dias de tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1.995
CELSA ANTONIA DA S. CAVALCANTE
(Chefe Substituta)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028 DE 14 DE fevereiro DE 1.995
A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994

R E S O L V E :

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 094,000259/95; NOME: Francisco Dionísio da Ponte ; MATRÍCULA: 70.282-X; AVERBA: 1.129 dias, ou seja, (03) anos , (01)mês e (04) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS , contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000260/95; NOME: Antonio Mário Cerqueira; MATRÍCULA: 70.092-4; AVERBA: 1.462 dias, ou seja, (04)anos e (02) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000261/95; NOME: Delfino Alves de Oliveira; MATRÍCULA: 72.833-0; AVERBA: 4.019 dias, ou seja, (11)anos e (04)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000262/95; NOME: Edson Sampaio; MATRÍCULA : 82.595-6; AVERBA: 427 dias, ou seja, (01)ano, (02) meses e (02)dias de tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000263/95; NOME: Dalva Maria da Conceição; MATRÍCULA: 83.265-0; AVERBA: 1.433 dias, ou seja, (03) anos , (11)meses e (08) dias de tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Luziânia, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000264/95; NOME: Vicente Alves do Nascimento ; MATRÍCULA: 71.530-4; AVERBA: 2.546 dias, ou seja, (06) anos , (11)meses e (26)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS , contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000266/95; NOME: Carlos do Nascimento Alves; MATRÍCULA: 76.973-8; AVERBA: 1.089 dias, ou seja, (02)anos,(11) meses e (29) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1.995
CELSA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE
(Chefe Substituta)

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 030.000445/95
INTERESSADO: LUIZ INÁCIO ROSA RIBEIRO
ASSUNTO : Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias ao servidor **LUIZ INÁCIO ROSA RIBEIRO**, matrícula nº 93.363-5, Encarregado da Seção de Mamíferos da Divisão de Zoologia/JZB, no valor de R$ 126,69 (cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), acompanhar o transporte de três capivaras, uma ema e um casal de antas em função da permuta de animais da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte-MG e do Jardim Zoológico de Sete Lagoas-MG ao Jardim Zoológico de Brasília, no período de 20 a 22 de fevereiro de 1995.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCESSO Nº: 030.000445/95
INTERESSADO: RAUL GONZALEZ ACOSTA
ASSUNTO : Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 4 1/2 (quatro diárias e meia) para **RAUL GONZALEZ ACOSTA**, matrícula nº 80.001-5, Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, no valor de R$ 461,34 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), para concretizar uma permuta de animais com a Fundação Jardim Zoológico de São Paulo - SP, no período de 19 a 24 de fevereiro de 1995.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09/02/95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES FER, matrícula nº 22.978-4, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09/02/95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora MONAMERIS MARQUES BORGES, matrícula nº 40.639-2, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09.02.95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora EDILENE ROCHA PIRES, matrícula nº 34.310-2, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Conceder, a partir de 09.02.95, gratificação de Representação de Gabinete ao servidor JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.689-4, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO DE ALENCAR ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09.02.95, o pagamento de gratificação de Representação de Gabinete do servidor SÉRGIO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 34.625-X, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.
Conceder, a partir de 09.02.95, gratificação de Representação de Gabinete ao servidor EDUARDO JANUÁRIO DIAS, matrícula nº 19.370-4, do Quadro de Pessoal da PMDF, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09.02.95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora IVONEIDE GUALBERTO VIANA, matrícula nº 34.462-1, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Conceder, a partir de 09.02.95, gratificação de Representação de Gabinete a servidora MARIA LUCI BARROS VIEIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas matrícula nº 33.547-9, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09.02.95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora ELZY FRAGOSO FERREIRA, matrícula nº 34.350-1, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.
Conceder, a partir de 09.02.95, gratificação de Representação de Gabinete a servidora ELIANE MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas matrícula nº 33.579-7, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09/02/95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO, matrícula nº 37.614-0, Técnico de Administração Pública do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Conceder, a partir de 09/02/95, gratificação de Representação de Gabinete ao servidor JODEVAL DELMONTES DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, matrícula nº 16.659-6, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09/02/95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete do servidor ROBSON LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 39.851-9, Técnico de Administração Pública, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Conceder, a partir de 09/02/95, gratificação de Representação de Gabinete à servidora ROSIRENE SIQUEIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, matrícula nº 17.384-3, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar a servidora ARABELA SANTOS GUEDES, matrícula nº 39.706-7, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Serviço de Registro de Feitos da 4ª Subprocuradoria, a partir de 13 de fevereiro de 1995 até a designação do titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09/02/95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO MOLINA, matrícula nº 67.097-0, do Quadro de Pessoal da Telebrasília, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Conceder, a partir de 09/02/95, gratificação de Representação de Gabinete a servidora ADRIANA OLIVEIRA AZEVEDO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.500-7, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09/02/95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora REGINA APARECIDA DA CUNHA, matrícula n° 36.997-7, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Conceder, a partir de 09/02/95, gratificação de Representação de Gabinete ao servidor EURÍPEDES SOARES GONÇALVES, matrícula n° 20.056-5, do Quadro de Pessoal da PMDF, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09.02.95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora LUSINETH MARTINS DE SÁ, matrícula n° 37.620-5, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.
Conceder, a partir de 09.02.95, gratificação de Representação de Gabinete a servidora CHRISTIANE PONTES ACHILLES, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 40.543-4, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09.02.95 o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora CLÁUDIA MARIA SILVA RIBEIRO, matrícula n° 42.052-2, Técnica de Administração Pública, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09/02/95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora LEISA SARMENTO BARBOSA, matrícula n° 34.503-2, assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Conceder, a partir de 09/02/95, gratificação de Representação de Gabinete à servidora ARABELA SANTOS GUEDES, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 39.706-7, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09/02/95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n° 27.482-8, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Conceder, a partir de 09/02/95, gratificação de Representação de Gabinete a servidora MARISA DA SILVA SALES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 39.014-3, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09/02/95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete do servidor EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 33.672-6, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Conceder, a partir de 09/02/95, gratificação de Representação de Gabinete ao servidor DARCI LUIZ DOS SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula n° 43.302-0, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09/02/95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidor ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 12.653/5, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Conceder, a partir de 09/02/95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidor AILTON SILVA GOMES, matrícula n° 24.843-6, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder, no mês de fevereiro de 1995, indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa, observando-se os termos do artigo 5º, Decreto nº 13.447/91.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador-Geral
Substituto

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
ÂNGELA S. BANHOS VELLOSO	28.814-5	PROC.	1ªSPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	"	"
ALESSANDRA TRéS E S.R.COELHO	35.857-6	"	"
BEATRIZ KICIS T. DE SORDI	35.854-1	"	"
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	"	"
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	"	"
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	"	"
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	"	"
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	"	"
JOÃO LUIS FISCHER DIAS	35.863-0	"	"
JUVENAL ANTUNES PEREIRA	28.945-0	"	"
MARILÚCIA SANTOS SILVA	38.559-X	"	"
NELSON LUIZ DE M. RAMOS	38.560-3	"	"
RENE ROCHA FILHO	41.135-3	"	"
MARIA Z. DE OLIVEIRA ROCHA	35.869-X	"	"
TÚLIO M. C. E C. ARANTES	35.868-1	"	2ª SPR
CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	"	"
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	"	"
JOSé DIÓGENES TEIXEIRA	35.862-2	"	"
LUIZ CARLOS M. DE BARROS	38.549-2	"	"
MARCELO LAVOCAT GALVÃO	38.571-9	"	"
RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS	44.127-9	"	"
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	"	"
FÉLIX ÂNGELO PALACI	30.787-4	"	"
CARLOS AUGUSTO F. SALAZAR	39.228-6	"	"
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	"	3ª SPR
CARLOS M. DA S. V. FILHO	28.820-9	"	"
ELZA HELENA SOARES	38.811-4	"	"
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	"	"
LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	33.580-0	"	"
MARIA DA C. A. CERNICCHIARO	28.824-1	"	"
MARIA DOLORES S.M. MARTINS	28.832-2	"	"
MARIA V. BARRETO VIANNA	30.099-3	"	"
MURILO DE A. NOBRE JÚNIOR	28.815-2	"	"
ROGÉRIO MARINHO L. CHAVES	38.572-7	"	"
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	"	4ª SPR
JUACÍ LOPES DE SOUSA(9dias)	30.770-X	"	"
LUIZ PEDRO DA FONSECA	30.774-2	"	"
ITAGIBA CATTA PRETA NETO	30.796-3	"	"
JOSé IDEMAR RIBEIRO(05 dias)	31.805-1	"	"
GUILHERMINA SILVA BARROS(9dias)	30.098-5	"	"
LEILA MARIA RAMOS DOURADO	28.821-7	"	"
JOSé R. DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	"	"
SÉRGIO MARCOS A. DA SILVA	28.804-7	"	"
JOSé LUCIANO ARANTES	28.826-8	"	"
LÍSIA B. MONIZ DE ARAGÃO	28.943-4	"	"
WALDIVINO C. DOS SANTOS(5dias)	20.994-5	"	"
EDSON CHAVES DA SILVA	30.092-6	"	5ª SPR
IVAN CHAVES DA SILVA	30.768-8	"	"
LANDERSON P. DE A. CAMPOS	30.775-0	"	"
MARCELO A. DA CUNHA C. BRANCO	38.565-4	"	"
MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA	38.546-8	"	"
ANTONIO SATHLER GARCIA	32.445-0	"	CEAJUR
DEUSA MARIA DE CARVALHO	27.360-0	"	"
ELVIRA KRUPP F. DE CARVALHO	30.118-3	"	"
ESÉQUIEL SANTOS MOREIRA	23.820-1	"	"
ESTHER DIAS CRUVINEL	23.858-9	"	"
FRANCISCO DE A. C. DOS SANTOS	30.120-5	"	"
MARCO AURÉLIO A. DE OLIVEIRA	27.363-5	"	"
MARIA GRACI DIAS SILVEIRA	32.251-2	"	"
ODIR MORAIS	32.250-4	"	"
OSLI BARRETO CAMILO	24.276-4	"	"
PAULO CESAR CHAGAS	27.361-9	"	"
SAU FERREIRA SANTOS	32.234-2	"	"
RUY CRUVINEL FILHO	28.972-8	"	"
LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA	19.241-4	"	"
NILMA GERVÁSIO A. SOUZA	24.799-0	"	"
ENOK DE ANDRADE BARROS	10.697-6	"	"
CLÁUDIO FERNANDO E. DE AQUINO	37.995-6	"	"
FERNANDO BOANI P. JÚNIOR	38.004-0	"	"
LUIZ CLÁUDIO V. DE FREITAS	38.025-3	"	"
RICARDO R. M. DE OLIVEIRA	38.031-8	"	"
RICARDO BATISTA SOUSA	38.033-4	"	"
LÍSIA M. FONSECA CARNEIRO	38.035-0	"	"
ANTONIO AFONSO CARNEIRO	38.037-7	"	"
CESAR DONISETE DA SILVA	38.044-X	"	"
FERNANDO A. CALMON REIS	38.010-5	"	"
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	38.520-4	"	"

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 032 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, § 2º, da Lei-DF nº 733, de 21 de julho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela *Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 1995.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO COSTA COUTO

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

A C R E S C I M O — S E G U R I D A D E

ANEXO A PORTARIA N. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				15.000
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				15.000
01.082.0495.2002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS				15.000
01.082.0495.2002.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS TRITO FEDERAL	31.90.92	000	15.000	15.000
				TOTAL	15.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

R E D U C A O — S E G U R I D A D E

ANEXO A PORTARIA N. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				15.000
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				15.000
01.082.0495.2002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS				15.000
01.082.0495.2002.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS TRITO FEDERAL	31.90.03	000	15.000	15.000
				TOTAL	15.000

PORTARIA Nº 033 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o § 2º do artigo 67 combinado com o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6442/94,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria a JOSÉ RIBEIRO DE RESENDE, no cargo de Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "a" inciso III do artigo 41 da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL combinado com a alínea "a" inciso III do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 com a vantagem prevista no inciso II do artigo 192 da citada Lei.

RONALDO COSTA COUTO

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3052, de 09.02.95

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSé MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 1879/93 - Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato nº 2778/93 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SANEBASE - Indústria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos aditivos em apreço e determinou o retorno dos autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO No. 2007/93 (anexos 04 volumes) - Contrato nº 505/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Construções e Topografia Basevi S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar atendida a diligência determinada na Sessão Ordinária nº 3.026, de 15/9/94; b) determinar a inclusão dos autos em futura inspeção para esclarecimento da pendência relativa ao Diário-de-Obra, conforme apontado no relatório da instrução.

PROCESSO No. 5342/93 (anexo 01 volume) - Contrato nº 36/93 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a Construtora Bela Vista Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar atendido o diligenciado ao Banco de Brasília, pelo OF. GP nº 1385/94, bem como determinar o retorno dos autos à 3ª ICE para que aquela

Inspetoria, no acompanhamento do ajuste, observe, especificamente, se foi formalizado aditivo prorrogando o prazo contratual expirado em 12/7/94, tendo em vista o retardo na execução da obra de construção do Auto-Banco.

PROCESSO No. 6139/93 - NE nº 368/93 e outras, da Administração Regional de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 005/94-GAB/RA-IX; b) considerar, excepcionalmente, correta a classificação da despesa a que se refere a NE nº 386/93-RA-IX; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6495/93 - Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 2898/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Construtora Gomes Lourenço S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 2898/93; 2) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção, a fim de que se possa verificar a regularidade da execução contratual e as razões das prorrogações de prazos havidas.

PROCESSO No. 6537/93 - Quinto e Sexto Termos Aditivos ao Contrato nº 2902/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Construtora Guimarães Castro Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos 5º e 6º Termos Aditivos ao Contrato nº 2902/93; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção junto à CAESB, para fim de serem avaliadas as prorrogações de prazo e a regularidade da execução contratual.

PROCESSO No. 6538/93 - Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 2904/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MAGASA - Construtora e Incorporadora S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 2904/93; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção junto à CAESB, a fim de que sejam verificadas a pertinência das prorrogações e as razões que determinaram o retardo da execução contratual.

PROCESSO No. 6539/93 - Quarto e Quinto Termos Aditivos ao Contrato nº 2906/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SAENCO - Saneamento e Construções Ltda.;

PROCESSO No. 0801/94 - Termos Aditivos "A" e "B" ao Contrato nº 628/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma POLÍGONO - Engenharia e Construção Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos citados aditivos.

PROCESSO No. 6540/93 - Quarto e Quinto Termos Aditivos ao Contrato nº 2910/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma AGROVILA - Construções e Empreendimentos Gerais Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu a) tomar conhecimento dos 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato nº 2910/93; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção junto à CAESB, a fim de que sejam verificadas as pertinência das prorrogações havidas e a regularidade da execução contratual.

PROCESSO No. 6541/93 - Quarto e Quinto Termos Aditivos ao Contrato nº 2907/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ETESCO - Construções e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos 4º e

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF DE 14.02.95, PÁG. 51)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 002/95-PJ-FHDF ao Contrato nº 100/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, e a firma LEME INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Retificar o valor consignado na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo nº 135/94 ao Contrato nº 100/94-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 30.04.95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com base no art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, Processo nº 061-003912/94, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 10.02.95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR: PELA CONTRATADA: LUIZ MARCOS BRESCIA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Extrato do Convênio nº 11/95, firmado entre esta Fundação Educacional e o Grupo Fraternidade Cícero Pereira — CAMEGE.
Processo: 082.002796/87 Partes: FEDF/CAMEGE
Objeto: oferecer educação pré-escolar gratuita a até 60 crianças. Assinatura: 07/02/95 Vigência: 31/12/96 Publicação: no DODF, às expensas da FEDF. Assinantes: pela FEDF — ISAURA BELLONI; pela CAMEGE — ADAMASTORA AMÉRICA DE ANDREAZZI.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Extrato de Convênio nº 10/95, firmado entre esta Fundação Educacional e a Associação de Cultura Franco-Brasileira — ACFB.
Processo: 082.015224/92 Partes: FEDF/ACFB
Objeto: Oferecer curso de Francês a alunos e a servidores da Fundação Educacional do DF. Assinatura: 07/02/95 Vigência: 31/12/96 Publicação: no DODF, às expensas da FEDF. Assinantes: pela FEDF — ISAURA BELLONI; pela ACFB — ERNESTO SILVA:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio s/nº Data Ass. 02/02/94 Processo: 082.014265/94 Vigência: 30/04/95 Partes: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL/FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL — FBB Objeto: Desenvolvimento do projeto "informátização da Biblioteca Setorial da EQS 108/308". Valor: R$ 1.197,60 (hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). Assinantes: pela FEDF: ISAURA BELLONI; pela FBB: HENRIQUE HAAS.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 112/94 — SSU/CEB celebrado entre Companhia Energética de Brasília — CEB e a Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda — EMBRACE; Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) a partir de 11.02.95 do Contrato ora aditado. Data de Assinatura: 10.02.95. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela EMBRACE: ANTONIO CÂNDIDO NETO.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/94, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN e a firma ENCON ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência, por mais 06 (seis) meses a partir do dia 30/03/95 e alteração da cláusula segunda do contrato original. Data de assinatura: 09/02/95. Assinam pela CODEPLAN: JORGE HAROLDO MARTINS — Diretor Presidente, EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO — Diretor Administrativo e Financeiro Interino e LUIZ ANTONIO RAEDER — Diretor de Informática. Pela Contrata: RONALDO DE MACÊDO CARVALHO.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/94 — SSU/CEB, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília — CEB e a Cia Técnica de Engenharia Elétrica; Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias do Contrato ora aditado e acréscimo do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a 481,25 (quatrocentos e oitenta e uma virgula e vinte e cinco Unidades de Serviços). Data de Assinatura: 10.02.95. Despesas de Publicação: CEB. Assinatura: Pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela Cia Técnica: JOAQUIM BARBOSA FILHO.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 210.000.123/95. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PREVISTA NO CAPUT DO ARTIGO 25, LEI 8.666/93. OBJETO: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL/95. DATA DE ASSINATURA: 09.02.95. PRAZO: 28.02.95 VALOR: R$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS). NOTA DE EMPENHO Nº: 00070/95. PROGRAMA DE TRABALHO: 11065036323220001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO DA UO: 27101. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: MARIA DE LOURDES ABADIA – SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: GEOMÁ CLIMINTINO LEITE – PRESIDENTE DA LIESB.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO Nº 07/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA: DIGIREDE IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA
PROCESSO: 0050-000.238/95
OBJETO: Prestação de serviços na área de informática, para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos marca digirede, durante o exercício de 1995, a ser efetuado conf. especificações contidas da propostas da Contratada que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse.
LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, inciso II combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1995.
VALOR: Fica inicialmente estipulado em R$ 5.000,00.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 030 — Transferências da União.
NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE00147, emitada em 08/02/95, sob o evento 400091.
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 5.000,00
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa.
DATA DE ASSINATURA: 08/02/95
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/ Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: LÉLIO CRUZ CORREA, na qualidade de Gerente da Filial-Brasília.

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 075-000.019/95 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA OS 27 (VINTE E SETE) VEÍCULOS DA FROTA DA SAB – AMPARO LEGAL: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 – ATO: AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDIENTE, RATIFICADA PELA DIRETORIA COLEGIADA ATRAVÉS DA DECISÃO Nº 004, de 10.02.95.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO Nº 03/94
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: INDÚSTRIAS VILLARES S/A
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em 03 elevadores marca atlas instalados no Edifício Sede da SSP/DF, durante o exercício de 1995, conforme especificações contidas no Termo que inexigiu a licitação e na proposta da contratada.
PROCESSO: 0050-002.505/94
LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, inciso I e 26, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1995.
VALOR: Fica inicialmente estipulado em R$ 2.000,00.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 030 — Transferências da União.
NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE000155
DATA DA NOTA DE EMPENHO: 10/02/95
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 2.000,00
MODALIDADE DAS NOTAS DE EMPENHO: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 10/11/95
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/ Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela Contratada: EMANUEL MOLLER, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA: PNEUMINAS S.A INDUSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes para a SSP/DF, durante o exercício de 1995.
PROCESSO: 030.012.039/94
LICITAÇÃO: Concorrência n. 008/94-SEA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1995, podendo ser prorrogado até o limite máximo permitido pela Lei nº 8.666/93, no interesse da Administração, conforme estipulado no Edital da Licitação.
VALOR: Fica inicialmente estipulado em R$ 6.000,00.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30
FONTE DE RECURSOS: 030 — Transferências da União.
NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE00116, emitada em 03/02/95, sob o evento 400091.
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 6.000,00
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/95
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/ Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: TERESA MARÇAL DA SILVEIRA na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Art. 80, Dec. 16.098, de 29.11.94

PARTES	Contratante: DETRAN/DF			
PROC.	Nº 055.000462/95 - PMDF		Valor R$	203.580,98
"	Nº 055.000656/95 - " "		Valor R$	246.864,55
(*) "	Nº 055.000420/95 - Codeplan		Valor R$	15.145,78
(*) "	Nº 055.000419/95 - " "		Valor R$	99.399,18
"	Nº 055.000578/95 - OK Automóveis		Valor R$	1.687,79
DATA	09.02.95			

LUÍS RIOGI MIURA
DIRETOR GERAL

(*) (Republicado por haver saído com incorreção do original - DODF Nº 23, pág. 28, de 31.01.95)

INSTITUTO AGOSTIN CASTEJON
EXTRATO DO ESTATUTO

O Instituto Agostin Castejon é uma sociedade sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília/DF, constituído por tempo indeterminado, com os objetivos de desenvolver ações de formação, capacitação de recursos humanos e técnicos-organizacionais, visando qualificar os diversos segmentos da sociedade civil e pública que atuam na área-social, no caso de deliberação de encerramento pelo Conselho de Administração a dis-

solução ou extinsão do Instituto Agostin Castejon, o patrimônio se destinará a fundação ou institutos congêneres devidamente registrado no Conselho Nacional do Serviço Social, o estatuto é reformável mediante apreciação do Conselho de Administração.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1995

(DAR R$ 24,82)

IGREJA EVANGELISTA JESUS VEM
EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Igreja Evangélica Jesus Vem, (IEJV), SEDE E FORO, QNN 05 Conj. H lote 28 - Ceilândia-DF. FINALIDADE: Adorar a Deus em Espírito e Verdade, Fundar, Administrar Estabelecimento de Assistência Social; DURAÇÃO: Por tempo indeterminado, RESPONSABILIDADE: O presidente, responderá ativa e passivamente pela entidade.Judicial e extrajudicial; PATRIMÔNIO:Em caso de extinsão seu patrimônio destinará a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Serviço social. EXTINÇÃO: A entidade só podera ser extinta mediante aprovação de 2/3, de seus membros. Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1995.

SERGIO BISPO DOS SANTOS
Presidente

(DAR R$ 21,51)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

— Processo: 0393/95;Objeto:atender despesas com acesso às bases do sistema de informação do Congresso Nacional-SICON; Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Favorecido: Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN; Fundamento Legal: Art 25, da Lei nº 8.666/93; Autorização da despesa: em 07.02.95, pelos Ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; Ratificação: em 07.02.95, pelo Pres. da CLDF, GERALDO MAGELA.

— Processo: 0394/95; Objeto: atender despesas com serviços de telefonia e comunicação para esta CLDF;Valor:R$ 70.000,00(setenta mil reais); Favorecido: TELEBRASÍLIA-Telecomunicações de Brasília S/A; Fundamento Legal: Art. 25, da Lei 8.666/93; Autorização da despesa: em 07.02.95, pelos Ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; Ratificação: em 07.02.95, pelo Pres da CLDF, GERALDO MAGELA.

— Processo: 0407/95; Objeto: atender despesas com manutenção preventiva e corretiva de um elevador marca OTIS instalado nesta CLDF; Valor:R$ 2.000,00 (dois mil reais); Favorecido: Elevadores Otis Ltda; Fundamento Legal: Art 25, da Lei nº 8.666/93; Autorização da despesa: em 07.02.95, pelos Ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; Ratificação: em 07.02.95, pelo Pres. da CLDF, GERALDO MAGELA.

— Processo: 0411/95; Objeto: atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva de um elevador SCHINDLER instalado nesta CLDF; Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais); Favorecido: Schindler do Brasil S/A; Fundamento legal: Art 25, da Lei nº 8.666/93; Autorização da despesa: em 07.02.95, pelos Ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; ratificação: em 07.02.95, pelo Pres da CLDF GERALDO MAGELA

GRÊMIO DISTRITAL MIRIM — G D M
REFORMULAÇÃO TOTAL DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE

Conforme Assembléia Extraordinária realizada em 26/11/94, foi alterado o Estatuto Social da Entidade, sendo os principais itens os seguintes: o GDM tem por finalidade única a proteção e orientação das crianças e adolescentes que pertençam à sua clientela, procurando dar às mesmas formação moral, física e social através dos seus regimes e programas de atendimento; haverá um Regimento Interno aprovado pela AGS; haverá tantas Unidades Mirins quantas se fizerem necessárias; as categorias dos integrantes são: DSQ, FSQ, MSQ, HSQ, MOQ, AOQ E MOQ; entre outros direitos, está o de tomar parte da AGS, para os sócios; entre outros deveres, estão o de cumprir as disposições estatutárias e regimentais e acatar as determinações da DE, para os sócios; O GDM terá os órgãos AGS, CF, CD e DE: A AGS é soberana; O CD é composto por 03 (três) repesentantes de cada Unidade Mirim; a DE terá o Diretor-Presidente e mais 04 (quatro) diretores (Vice-Pres, Secretário, Tesoureiro e Social) para um mandato de 03 (três) anos, jutamente com o CF e o CD, as atividades dos sócios não será remunerada eo GDM poderá ter funcionários ; a Entidade será dissolvida por decisão da AGS: o Estatuto poderá ser modificado pela AGS; e os casos omissos serão resolvidos pela DE com reterêcnias da AGS. DIRETOR PRESIDENTE: ROBERT WILLIAM RABÊLO.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

01 OITAVO..... ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/92

CONVENENTES
1º FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR R$
081.000579/92	13.02.95	31/12/95	80.000,00

ALTERAÇÃO

08 1) Por este Termo fica ADITIVADO o Convênio nº 001/92-FCDF/CODEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, publicado no DODF de 29 de maio de 1992, com a finalidade de suplementar os seus recursos em mais de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 00021/95-FCDF, Atividade 2041-0001,Elemento 34.90.39, no valor de R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Convênio acima mencionado.

09 VALOR POR EXTENSO
(OITENTA MIL REAIS) .

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2041-0001 — 12 TAXA DE ADM. %
13 ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 — 14 FONTE DE RECURSOS: 001

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR R$		NÚMERO		VALOR R$
15 .021/95	16	20.000,00	17		18	
19	20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
ROMARIO CESAR SHEITINO
(SECRETÁRIO ADJUNTO)
(POR DEL COMP INST Nº 001, de 23.05.91)

24 2º CONVENENTE
JORGE JAROLDO MARTINS — DIRETOR PRESIDENTE
EDAGR DA SILVA FAGUNDES FILHO — DIRETOR ADM E FINANC. INTERINO
LUIZ ANTONIO RAEDER — DIRETOR INFORMÁTICA

TESTEMUNHAS

25 MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA
26 NAILDE VASCONCELOS DA COSTA

DISTRITO FEDERAL

01 DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/92

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
00 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR R$
030.013.848/92	09.02.95	30.06.95	R$ 200.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo,fica aditado,com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 061/92,de R$ 312.935,05 para R$ 113.856,64, em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nºs: 30.024/94 , 30.098/94 e 30.478/94, no valor total de R$ 199.078,41.

Objetiva também, o presente Aditivo suplementar recursos no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), perfazendo o total global de R$ 313.856,64 (Trezentos e treze mil,oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), ao Convênio nº 061/92, celebrado em 10.11.92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, regulando a execução de Obras e Serviços de Implantação de Esgotamento Sanitário na Cidade Satélite do Paranoá-DF.

09 VALOR POR EXTENSO
(Duzentos mil reais)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS
11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.101-0001-Implantaçao de Vias Complementares de urbanização. — 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13 ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51 — 14 FONTE DE RECURSOS: "035"-Operação de Crédito

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15 0040/95	16	(+) 200.000,00	17	30.554/94	18	(-) 88.000,00
19 30.549/94	20	(-) 3.578,41	21	30.566/94	22	(-)107.500,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Del.Comp.Art.6º,Dec.16.098/94

24	2º CONVENENTE MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO Presidente	CARLOS ALVARES DA SILVA CAMPOS Diretor Financeiro e Comercial
	Procuradoria pela Diretoria Colegiada, RD 09/95, em sua 1.208ª Sessão, 08/02/95	
25		26

DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO TERMO	ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 21/89
02	CONTRATO Nº 081/94 DE EMPREITADA POR PREÇO	Global

03	CONTRATANTES	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/DF
		CONTRATADA QUEBEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
050.002.265/94	1º/02/95	1º/03/95	

ALTERAÇÃO

08 Por este Instrumento Contratual fica prorrogado atè 1º/03/95 o contrato nº 081/94, cujo objeto é a execução de obras para reforma das instalações físicas do 4º andar do Edifício-Sede da SSP/DF e da 4a. Delegacia Policial do Guará, conforme Projetos e Caderno de Especificações e Encargos constantes dos autos do processo supramencionado.

-.-.-.

1.610.155,00(hum milhão, seicentos e dez mil, cento e cinquenta e cinco reais) e nº 30414/94, valor R$610.000,00(seiscentos e dez mil reais). O valor do Convênio ora aditado será suplementado com a importância de R$2.146.834,00(dois milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04/01/95, perfazendo o total de R$2.146.834,00(dois milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais). PRAZO: Até 21/11/95. NOTAS DE EMPENHO Nºs.: 021 e 022/95, emitidas sob o evento 400091, por estimativa em 24/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 13076044810010001; FONTE DE RECURSOS: 001 e 002; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA : 469065. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art. 25, CAPUT, da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/02/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA e WASNY NAKLE DE ROURE, na qualidade de Secretário de Obras e Secretário da Fazenda e Planejanejamento, respectivamente. Pela CONTRATADA: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e CARLOS ÁLVARES DA SILVA COMPOS NETO, na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro e Comercial, respectivamente.

Brasília-DF, 14 de fevereiro 1995.

cobb/.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, NA FORMA ABAIXO:

(111.003.852/89)

SAIBAM, quantos esta Escritura de Doação virem que aos 01(um) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênio da Divisão de Assuntos Administrativos da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áeas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o No.5350000034-8 Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o No. 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei No. 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Carteiras de Identidade Nos. 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC Nos. 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS-111, Bloco "C",Ap. 501 e o segundo à AOS-08, Bloco "C", Ap.508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade No. 5.320-OAB/DF e do CIC No. 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI-03, Conjunto 10, Casa 03-SHI/NORTE, que conferiu a presente e a achou conforme, e de outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo(a) seu(a) Coordenador(a) do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administadora, CI No.261.384-SSP/DF, CIC No.323.317.546-91 residente e domiciliada nesta Capital, à SQS-109, Bloco "E", Ap. 403, conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo No. 505.413/79, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado: CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA-DF., conforme memorial e planta, inscritos no Cartório do 3o. Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na matrícula no. 96.212, R-1, Livro 02, em 25.02.85; II) Que do referido loteamento faz(em) parte o Lote 02(dois) do Conjunto "F", da Quadra QN-408(quatrocentos e oito), medindo: 30,00m pela frente e fundos e 30,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 900,00m2(novecentos metros quadrados), limitando-se pela frente e fundos com vias públicas, pela lateral direita com o lote 01 da mesma quadra e conjunto e pela lateral esquerda com área pública; III) Pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1564a e 1333a Sessões, realizadas em 22.02.94 e 24.02.94, respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 18.04.94 ,vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIA DISTRITO FEDERAL, para uso da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB o(s) imóvel(is) Já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus ação que tinha sobre o(s) imóvel(is) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde Já investido, por força desta Escritura, para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica; IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Processo No. 111.003.852/89-1), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) Que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de CR$ 188.002,03(cento e oitenta e oito mil e dois cruzeiros reais e três centavos), corrigidos monetariamente até 30.11.93 para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE. Foram apresentadas as devidas certidões cartorárias. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do INSS, série "E" No. 087210, PCND No. 001594/94, emitida em 22.03.94. A Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF apresentou a CNTI No. 179-99.725/94 , válida até, 31.12.94, Foi apresentada ainda a certidão de quitação de Tributos e Contribuições Federais No. 2003/94, emitida em 08.04.94, pela Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF. A OUTORGANTE declara no presente ato, sob pena de responsabilidade civil e penal, a não existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativos ao imóvel e de ônus reais incidentes sobre o mesmo.

Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas:

PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.)

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

ALEXANDRE GONÇALVES
Diretor Comercial

HELENO GILBERTO BARCELOS
Chefe da Divisão Jurídica

. PELO OUTORGADO DONATÁRIO:(as.) MARIA CLARA RODRIGUES DIAS
Coordenadora

TESTEMUNHAS: (as.)

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Secão de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

NA FORMA ABAIXO:
(PROCESSO: 030.012.090/83)

SAIBAM, quantos esta Escritura de Doação virem que aos 01(um) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênio da Divisão de Assuntos Administrativos da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áeas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o No.5350000034-8 Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o No. 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei No. 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Carteiras de Identidade Nos. 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC Nos. 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS-111, Bloco "C",Ap. 501 e o segundo à AOS-08, Bloco "C", Ap.508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade No. 5.320-OAB/DF e do CIC No. 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI-03, Conjunto 10, Casa 03-SHI/NORTE, que conferiu a presente e a achou conforme, e de outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo(a) seu(a) Coordenador(a) do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administadora, CI No.261.384-SSP/DF, CIC No.323.317.546-91 residente e domiciliada nesta Capital, à SQS-109, Bloco "E", Ap. 403, conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo No. 505.413/79, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado: Cidade Satélite de Brazlândia/DF, conforme memorial e planta, inscritos no Cartório do 3o. Ofício do Registro de Imóveis desta Capital sob o No. 14, averbação 6, livro 8-F, fls. 004, em 24/07/78 II) Que do referido loteamento faz(em) parte: o lote No. 07(sete), Cidade Tradicional, Setor Administrativo; devidamente incorporado(s) a(s) ao patrimônio da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP- conforme transcrição No.20.941, livro 3-T, fls.276, em 05/12/73, do Cartório do 3o. Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: medindo 13,000m pelos lados norte e sul, 20,000m pelos lados leste e oeste, perfazendo a área de 260,000m2(duzentos e sessenta metros quadrados), limitando-se pelos lados norte e sul com vias públicas e pelos lados leste e oeste com vias públicas; III) Pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1558a e 1332a Sessões, realizadas em 03.02.94 e 10.02.94 respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 18.04.94 ,vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIA DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Obras o(s) imóvel(is) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jús ação que tinha sobre o(s) imóvel(is) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica; V) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Processo No. 030.012.090/83-4), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) Que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de CR$ 0,02(dois centavos de cruzeiro real) ,para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE. Foram apresentadas as devidas certidões cartorárias. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS, série "E" No. 087210, PCND No. 001594/94, emitida em 22.03.94. A Secretaria da Fazenda e Planejamento do DF apresentou a CNTI No.179-99.733/94 válida até 31/12/94. Foi apresentada ainda a certidão de quitação de Tributos e Contribuições Federais No. 2003/94, emitida em 08.04.94, pela Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF. A OUTORGANTE DOADORA declara no presente ato, sob pena de responsabilidade civil e penal a não existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e de ônus reais incidentes sobre o mesmo. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas:

PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.)

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO — Presidente

ALEXANDRE GONÇALVES — Diretor Comercial

HELENO GILBERTO BARCELOS
Chefe da Divisão Jurídica

PELO OUTORGADO DONATÁRIO:(as.) MARIA CLARA RODRIGUES DIAS
Coordenadora

TESTEMUNHAS: (as.)

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA Chefe da Seção de Registo de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

Processo nº 092.532.368/82-9)
NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos esta Escritura de Doação virem que aos dias 01(um) do mês junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênio da Divisão de Assuntos Administrativos da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o No.5350000034-8 Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o No. 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei No. 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Carteiras de Identidade Nos. 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC Nos. 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS-111, Bloco "C",Ap. 501 e o segundo à AOS-08, Bloco "C", Ap.508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade No. 5.320-OAB/DF e do CIC No. 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI-03, Conjunto 10, Casa 03-SHI/NORTE, que conferiu a presente e a achou conforme, e de outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo(a) seu(a) Coordenador(a) do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administadora, CI No.261.384-SSP/DF, CIC No.323.317.546-91 residente e domiciliada nesta Capital, à SQS-109, Bloco "E", Ap. 403, conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo No. 505.413/79, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado: Cidade Satélite de Ceilândia-DF conforme memorial e planta, inscritos no Cartório do 3o. Ofício de Registro de Imóveis desta Capital sob o No. 15, averbação 2, livro 8-F, às fls. 150, em data de 14.04.72; II) Que do referido loteamento faz(em) parte: Lote 01, Bloco I, da Comercial Norte um(CN-01) do Setor "M", devidamente incorporado(s) a(s) ao patrimônio da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - conforme matrícula No. 4813, averbação No. R-1, livro 02, em 05.10.93, do Cartório do 6o. Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: medindo 20,000m pelos lados norte e sul e 20,000m pelos lados leste e oeste, perfazendo a área de 400,000m2(quatrocentos metros quadrados), limitando-se pelos lados norte e sul com via pública e pelos lados leste e oeste com via pública. III) Pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1558a e 1332a Sessões, realizadas em 03.02.94 e 10.02.94 respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 18.04.94, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Obras o(s) imóvel(is) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jús ação que tinha sobre o(s) imóvel(is) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica; IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Processo No. 092.532.368/82-9), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) Que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de CR$ 0,02(dois centavos de cruzeiro real) , para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE. Foram apresentadas as devidas certidões cartorárias. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS, série "E" No. 087210, PCND No. 001594/94, emitida em 22.03.94. A Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF apresentou a CNTI No. 179-99.729/94, válida até 30.12.94. Foi apresentada ainda a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais No. 2003/94, emitida em 08.04.94, pela Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF. A OUTORGANTE DOADORA declara no presente ato, sob pena de responsabilidade civil e penal a não existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e de ônus reais incidentes sobre o mesmo. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas:

PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.)

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

ALEXANDRE GONÇALVES
Diretor Comercial

HELENO GILBERTO BARCELOS
Chefe da Divisão Jurídica

PELO OUTORGADO DONATÁRIO:(as.)

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS
Coordenadora

TESTEMUNHAS: (as.)

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA Chefe da Seção de Registo de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - STB, NA FORMA ABAIXO:

(PROC. 111.009.838/93)
SAIBAM, quantos esta Escritura de Doação virem que aos 01(um) dias do mês de junho do ano de mil

novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênio da Divisão de Assuntos Administrativos da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áeas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o No.5350000034-8 Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o No. 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei No. 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Carteiras de Identidade Nos. 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC Nos. 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS-111, Bloco "C",Ap. 501 e o segundo à AOS-08, Bloco "C", Ap.508, assistidos pelo Chefe da Divisão portador da Carteira de Identidade No. 5.320-OAB/DF e do CIC No. 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI-03, Conjunto 10, Casa 03-SHI/NORTE, que conferiu a presente e a achou conforme, e de outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo(a) seu(a) Coordenador(a) do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administadora, CI No.261.384-SSP/DF, CIC No.323.317.546-91 residente e domiciliada nesta Capital, à SQS-109, Bloco "E", Ap. 403, conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo No. 505.413/79, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado: Cidade Satélite de SAMAMBAIA-DF., conforme memorial e planta inscritos no Cartório do 3o. Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na matrícula no. 123.588, R-1, Livro 02, em 25.08.88; II) Que do referido loteamento faz(em) parte o Lote 03(três) do Conjunto 01(um) da Quadra QN-303(trezentos e três) medindo: 21,00m pela frente e fundos, 32,06m pela lateral direita e 31,93m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 671,90m2(seiscentos e setenta e um metros e noventa decímetros quadrados), limitando-se pela frente e fundos com vias públicas, pela lateral direita com o lote 02 da mesma quadra e conjunto e pela lateral esquerda com área pública; III) - Pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1557a e 1331a Sessões, realizadas em 25.01.94 e 27.01.94 respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 18.04.94 vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIA DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria do Trabalho - STB do Distrito Federal o(s) imóvel(is) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus ação que tinha sobre o(s) imóvel(is) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica; IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Processo No. 111.009.838/93-9), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) Que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de CR$ 2.225,50(dois mil e duzentos e vinte e cinco cruzeiros reais e cinquenta centavos) para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE. Foram apresentadas as devidas certidões cartorárias. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS, série "E" No. 087210, PCND No. 001594/94, emitida em 22.03.94. A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal apresentou a CNTI No. 179-99.723/94, válida até. 31.12.94,Foi apresentada ainda a certidão de quitação de Tributos e Contribuições Federais No. 2003/94, emitida em 08.04.94, pela Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF. A OUTORGANTE declara no presente ato, sob pena de responsabilidade civil e penal a não existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativos ao imóvel e de ônus reais incidentes sobre o mesmo.

Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas:

PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.)

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

ALEXANDRE GONÇALVES
Diretor Comercial

HELENO GILBERTO BARCELOS
Chefe da Divisão Jurídica

PELO OUTORGADO DONATÁRIO:(as.)

MARIA CLARA RODRIGUES DIA
Coordenadora

TESTEMUNHAS: (as.)

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Secão de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

ESCRÍTURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DISCRIMINATÓRIA DE BENS PARA INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E O DISTRITO FEDERAL NA FORMA ABAIXO:

(Proc. nº 111.689.327/78)

SAIBAM, quantos esta Escritura Publica Discriminatória de Bens para Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB virem que, aos 01 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, comparece - ram partes entre si, justas e contratadas, a saber de um lado,co

mo OUTORGANTE DOADORA, A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5350000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das carteiras de Identidade nºs. 406.306-SSP/GO e 23.475/OAB/DF e do CIC nºs 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111, bloco "C", aptº 501 e o segundo à AOS 08, Bloco "C", aptº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320-OAB/DF e do CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI 03, conjunto 10 casa 03 - SHI/NORTE, que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, O DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pela Diretora da Divisão Geral de Patrimônio da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, bloco "E", apt$ 403, conforme delegação de competência expressamente exarada no processo nº 505.413/79, sendo todos os presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas também minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante estas testemunhas, foi-me dito pela OUTORGANTE DOADORA: I) QUE, como sucessora e mandatária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, foi incorporado ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, pela petição de 25 de março de 1993, acompanhada de Quadro Demonstrativo de fotocópia de página do Diário Oficial da União de 13.12.72, que publicou a Lei nº 5.861/72 e fotocópia da Ata da Constituição devidamente arquivada na Junta COmercial do Distrito Federal, sob o nº 11, em 04 de outubro de 1973, tornando Senhor único e legítimo possuidor a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado ÁREA DESTINADA A CAESB, DENOMINADA RESERVATÓRIO DO CATETINHO - R-1 - SETOR DE MANSÕES SUBURBANAS PARK WAY SUL - MSPW/SUL, desta Capital, inscrito no Livro 2 - Registro Geral, matrícula nº R-1 - 3671, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. II) QUE, do referido loteamento, tem a seguinte área: medindo 197,77m pela frente, 64,93m pelos fundos, 217,79m pela lateral direita e 144,650m pela lateral esquerda, ou seja, a área de 21.060,790m², limitando-se pela frente, fundos e lateral esquerda com logradouros públicos e pela lateral direita com o Country Clube de Brasília. III) QUE, possuindo o imóvel acima descrito e caracterizado livre e desembaraçado de qualquer ônus ou responsabilidade, tem justo doá-lo, como de fato e na verdade doado os tem à OUTORGADA DONATÁRIA fica desde já investida, por força desta escritura e da "Clausula constituti", para que passe ela, OUTORGADA DONATÁRIA, a usá-lo e fruí-lo, como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica; IV) QUE, se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores e a considerar esta Escritura sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, foi-me dito pela OUTORGADA DONATÁRIA que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de R$ 1,00 (hum real), para fins de cancelamento a ser procedido no Cadastro Patrimonial de Incorporação da Empresa OUTORGANTE. Foi apresentada a CND DO INSS SÉRIE "E", nº 091388, PCND nº 02763/94, emitida em 06/06/94. Foi emitida a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 135-89.930/94, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, válida até 31/12/94. Foram apresentadas as Certidões Cartorárias pertinentes. Foi apresentada, ainda, a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº 4095/94, emitida em 08/07/94, pela Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1º.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelas partes contratantes e testemunhas. PELO OUTORGANTE DOADOR: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. PELA OUTORGADA DONATARIA: MARIA CLARA RODRIGUES DIAS. TESTEMUNHAS:

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO DE OUTRA DE DOAÇÃO, CELEBRADA ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- TERRACAP E O DISTRITO FEDERAL, PARA USO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO:
(PROC. Nº 111.003.463/86)

SAIBAM, quantos esta Escritura de Re Ratificação de Outra de Doação virem que, aos 01 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1º Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 535.0000034-8, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, advogado, CI nº 406.306-SSP/GO, CPF nº 002.522.471-91, residente e domiciliado nesta Capital à SQS 111, bl. "C", aptº 501 e por seu Diretor Comercial, ALEXANDRE GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CI nº 23.475-OAB/MG, CPF nº 041.582.706-00, residente e domiciliado nesta Capital à AOS 08, Bl. "C", aptº 508, a tudo assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, CI nº 5.320-OAB/DF, CPF nº 023.995.801-25, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIN Quadra 03, conjunto 10 casa 03, Lago Norte, que conferiram a presente e a acharam conforme, e, do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pela Coordenadora do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta capital à SQS 109, Bl. "E", ap. 403, conforme delegação de competência expressamente exarada no Processo nº 505.413/78, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas também minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas foi-me dito pela OUTORGANTE DOADORA: I) Que, através de Escritura de Doação, celebrada entre as partes em 31 de janeiro de 1992, registrada no Livro de Registro de Escrituras nº 09, fls. 57/58 da 1º Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal e prenotada sob o nº 221.517, fls. 08, do Livro nº 1/AA, em 26 de janeiro de 1993 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP doou ao DISTRITO FEDERAL, para uso do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Lote 2/27 (dois barra vinte e sete) do Trecho 02 (dois) Setor de Clubes Esportivos Sul-SCE/SUL nesta Capital. II) Que, de comum e expresso acordo, as partes resolvem re-ratificar a Escritura de Doação firmada entre as mesmas e já mencionada no Item I, para corrigir as características do Lote objeto daquela Escritura da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "medindo 153,033m pela frente e fundos; 114,92m pela lateral direita e 111,733m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 17.338,77m² (dezessete mil trezentos e trinta e oito metros e setenta e sete decímetros quadrados), limitando-se pela frente, com via pública; pelos fundos, com área pública; pela lateral direita com o lote 2/29 e pela lateral esquerda com o Lote 2/25, todos do mesmo trecho e setor", LEIA-SE: "medindo 153,033m pela frente e fundos; 114,92m pela lateral direita e 111,733m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 17.338,77m² (dezessete mil trezentos e trinta e oito metros e setenta e sete decímetros quadrados), limitando-se, pela frente, com via pública; pelos fundos com o Lote 2/23; pela lateral direita com o lote 2/29 e pela lateral esquerda com o lote 2/25, todos do mesmo trecho e setor". III) Que, em cumprimento das exigências feitas pelo Cartório do 1º Ofício de

Registro de Imóveis desta Capital, foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos-CND do INSS, Série "E", nº 091388, emitida em 06/06/94, a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Delegacia da Receita Federal em Brasília -DF em 08/07/94, nº 4095/94, e a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários-CNTI nº 165-96.790/94, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, valida até 31.12.94; a Certidão Cartorária pertinente ao imóvel em questão, bem como a Certidão Negativa de Ônus, hipoteca, Ações Reais e/ou Pessoais Reiper·ecutórias emitidas pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1º. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, depois de lida e achada conforme pelas partes contratantes, vai assinada pelas mesmas e pelas testemunhas. PELA OUTORGANTE DOADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; ALEXANDRE GONÇALVES; HELENO GILBERTO BARCELOS. PELO OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA CLARA RODRIGUES DIAS. TESTEMUNHAS: ÍVAN CARLOS CORREIA ; ALENA NAIMA DA S.N.PEREIRA a tudo presentes, do que dou fé. E, por mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 002/94, CELEBRADA ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NA FORMA ABAIXO:

(PROCESSO nº 111.008.596/92-3)

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de Hum mil novecentose noventa e quatro (1994), presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 23.951-SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 004.302.501-34 e, do outro a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Sociedade Civil de fins filantrópicos e de utilidade pública federal, portadora do CGC do MF nº 60.982.352/0001-11, com sede à Rua Lavapés, 1023, em São Paulo, Capital, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 2.664, livro "A", nº 03, em 22.01.1989, constante às fls. 27/30, deste processo, Mantenedora do Colégio Marista de Brasília, localizado na Av. L-2 - SGAS, 609-A e 615-C, representada por JOSÉ BORRELLAS NOGUERA, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 2.356.065-SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 038.152.698-49, nos termos da Procuração de fls. 1381, lavrada no 7º Cartório do Ofício de Notas, doravante denominados CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA, resolvem celebrar a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fulcro no art. 359, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, no que couber e, na Lei 647, de 11 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de janeiro de 1994, republicada no DODF de 16 de setembro de 1994, pg. 01, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Pelo presente instrumento o DISTRITO FEDERAL autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área do terreno situado à QS 502, Conjunto 9, Lote 1, com uma área de 5.925m², na Região Administrativa de Samambaia - RA - XII, objetivando a construção e manutenção' de uma escola para crianças e jovens carentes daquela comunidade, de 1º grau, de Pré-Escolar a 4ª Série. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Nos termos da Lei nº 647, de 11 de janeiro de 1994, a presente Concessão de Direito Real de Uso terá a duração de 15 (quinze) anos, contado da publicação deste Termo no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. PARÁGRAFO ÚNICO - O ajuste poderá ser prorrogado, obrigando-se a parte interessada a manifestar-se com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO - A utilização do terreno deverá ser feita com estrita obediência às Normas do Instituto de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal - IPDF, vinculado a Secretaria de Obras, sendo vedada a Concessionária qualquer alteração da edificação sem prévia e expressa anuência do Instituto de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal - IPDF, assumindo a Concessionária, na hipótese de agir sem autorização, plena responsabilidade, pela segurança dos usuários, defeso o desvio de sua destinação. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR - Pelo uso da área a Concessionária pagará, mensalmente, taxa de ocupação no valor correspondente a 1 (uma) Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, fixada no art. 2º, da Lei 647, de 11 de janeiro de 1994. CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA - 1) A Concessionária fica obrigada a atender as disposições legais indicadas pelos Instituto de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal - IPDF, por qualquer obra de infraestrutura intimamente relacionada com esta Concessão; 2) A Concessionária, responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas, nos termos do Parágrafo Segundo, do art. 7º, do Decreto-Lei 271, de 28 de fevereiro de 1967; 3) As benfeitorias de qualquer natureza realizadas na área, reverterão ao patrimônio do CONCEDENTE, nas hipóteses de dissolução do presente instrumento, sem direito a qualquer indenização; 4) À Concessionária é vedada dar ao imóvel destinação diversa da estabelecida neste termo; 5) É vedada a transferência, a qualquer título, dos direitos inerentes à concessão, sob pena de revogação desta, excetuados' os casos de sucessão testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência, mediante Termo Aditivo: 6) Deverá a Concessionária, na hipótese do imóvel vir a ser alienado a terceiros, sub-rogar os direitos da presente concessão ao adquirente que constará do instrumento de compra e venda, obrigando-se o comprador ao cumprimento das cláusulas do presente ajuste e à assinatura de Termo Aditivo próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO - toda e qualquer alteração deste ajuste deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo, desde que não haja modificação no seu objeto. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISSOLUÇÃO - 1) O ajuste poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando para tanto, que haja manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por uma das partes; 2) Pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas deste ajuste, será rescindida a concessão antes do seu termo independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, obrigando-se a Concessionária a indenizar o concedente, a título de perdas e danos. CLÁUSULA OITAVA - DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA - Os débitos para com o Distrito Federal, decorrentes desta concessão, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução, na força da legislação pertinente. CLÁUSULA NONA - DO EXECUTOR - O Distrito Federal, designará Executor que fiscalizará a execução da presente concessão, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO - Para a eficácia do ajuste deverá o mesmo ser registrado e publicado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Ficam anulados os atos celebrados no instrumento de Concessão de Direito Real de Uso nº 001/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de agosto de 1994, pg. 27, tendo em vista a republicação da Lei nº 647, de 11 de janeiro de 1994 no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de setembro de 1994, pg. 01. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pela presente Concessão de Direito Real de Uso, que será registrada em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal no Cartório de Registros de Imóveis, no qual o imóvel objeto desta Concessão estiver registrado. Serão extraídas cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes anteriormente mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO CONCEDENTE _____
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PELA CONCESSIONÁRIA JOSÉ BORRELLAS NOGUERA

TESTEMUNHAS: 1º) _____ 2º) _____

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A; através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, com o Dr: JOSÉ BORGES DOMINGUES, em conformidade com o disposto no art. 25, "caput", da Lei 8.666 de 21/06/93. Processo nº 041.000.052/95.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
DATA DA ABERTURA: 07 DE MARÇO DE 1995
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 HORAS
LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SALA 21 - TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF, LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE - PARQUE RURAL S/Nº - BRASÍLIA-DF.
DO EDITAL: INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL SERÃO FORNECIDAS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NORMAL DA CLDF, NO PERÍODO DE 16 de FEVEREIRO À 03 DE MARÇO DE 1995, NO ENDEREÇO ACIMA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JOANICE O.S.GONÇALVES-PRESIDENTE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95-CPL-SEFP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E TESTE HIDROSTÁTICO.

Grupos : 97 91

Tipo : MENOR PREÇO

Data : 02/03/95
Horário : 15:00 h.
Local : SBN, Ed. Vale do Rio Doce - 2º Andar - sala de reunião - Tel.: 321-7737

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se à a referida Comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e proposta para fornecimento dos materiais de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supracitado, de segunda à sexta, entre 13 h e 18 h.

Brasília, 09 de fevereirod de 1995.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

GDF–SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº 098/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi REVOGADA a licitação referente ao Convite nº 098/95, processo nº 061.011068/94.

Brasília, 10 de fevereiro de 1995.

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FHB esclarece que para Tomada de Preço Nacional Internacional Nº 001/95, Nº 002/95 e Nº 003/95, o prazo de pagamento, no caso de importação será de acordo com Leis que regem a matéria, e para aquisições no mercado interno será em até 20 dias úteis.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995
JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FHB

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foram revogadas as licitações referentes às Tomadas de Preços nºs 007/95 e 050/95 Processos nºs. 061.004416/94 e 061.010451/94 respectivamente.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" SALA 125 – FONE: 314-8273 FAX 314-8315
BRASÍLIA-DF
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTORES DOS VEÍCULOS DA SSP/DF
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 02.03.95.
HORA: AS 10h00min.
A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público, que, na data, hora e local acima citados, realizará sessão de recebimento de documentação e de propostas referentes à licitação epigrafada, e que o Edital de Convocação, se encontra à disposição dos interessados.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1995
DAVID GOMES FRANCO
Presidente em exercício

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº 07/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,comunica que foram revogados os itens nºs 1 a 8, 10 e 16, referentes ao convite nº 07/95, processo 061.005682/94.

Brasília, 13 de fevereiro de 1995

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

CODIPE – CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS S/A
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de Poço Tubular Profundo no local Bairro Águas Claras QS 03 Rua 450 Lote 01 Bloco "B" Taguatinga/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R$ 9,93)

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95 – CPL – DAG – FCDF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS.
DATA DA ABERTURA: 03/03/95 – HORAS: ÀS 16 horas.
LOCAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, SCN VIA N/2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Brasília-DF., 14 de fevereiro de 1.995
Ulysses Ramos Prego
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" SALA 125 – FONE: 314-8273 FAX 314-8315
BRASÍLIA-DF
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE HIDROVÁCUOS DOS VEÍCULOS DA SSP/DF
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 06.03.95
HORA: ÀS 10h00min
A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF torna público, que, na data, hora e local acima citados, realizará sessão de recebimento de documentação e de propostas referentes à licitação epigrafada, e que o Edital de Convocação, se encontra à disposição dos interessados.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1995
DAVID GOMES FRANCO
Presidente em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL."A" sala 125 - Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília-DF.

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RADIADORES DE VEÍCULOS DA SSP/DF:
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 03.03.95.
HORA: Às 10h00min.
A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF torna público, que, na data, hora e local acima citados, realizará sessão de recebimento de documentação e de propostas referentes à licitação epigrafada, e que o Edital de Convocação, se encontra à disposição dos interessados.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1995

DAVID GOMES FRANCO
Presidente em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
REF.: TP 058/94

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados, que no dia 16/02/95 às 14:30h, na sala de reuniões da CPL – edifício Sede do DETRAN/DF, procederá à abertura dos envelopes de "Propostas de Preços" das empresas consideradas habilitadas no certame.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1995
CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente Substituto

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 95/001

DATA DE ABERTURA: 06.03.95
HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos
OBJETO: Aquisição e instalação de "NO-BREAK"s" e bancos de baterias.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R$ 3,00 (três reais)

Brasília-DF., 10 de fevereiro de 1995

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

AVISO

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-CFOPM/95

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o previsto no Edital nº 03-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 194, de 06 OUT 94 e tendo em vista os requerimentos dos candidatos CARLOS EDUARDO XAVIER PINTO, CRISTIANO ILINEU BANDEIRA BAPTISTA, JOSÉ RICARDO LAPA DA FONSECA e SUELSON PEREIRA DOS SANTOS, nos quais solicitam reavaliação médica em Exame Médico 1ª fase para o Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal-CFOPM/95;

RESOLVE:

1) Deferir nos termos previstos no subitem 9.12 do edital supracitado;
2) Convocar os referidos candidatos para que sejam submetidos à reavaliação médica pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, às 08:00 horas, do dia 16 FEV 95, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF.

Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 1995
LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO – CEL QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

AVISO Nº 03/95 - DAA/JZB

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS (RESPONDENDO), de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/-DF, animais de espécie Equina, sendo 04 (quatro) cavalos, 01 (uma) égua, e 01 (uma) jumenta, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos propietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme o item VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1995.

JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO
Divisão de Apreensão de Animais
(Respondendo)